Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 114

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 20 DE MAIO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 19

Foi reconhecido hoje senador pelo Espirito Santo o candidato contestante dr. Muniz Freire, que tomou logo assento.

Era o ultimo «caso» que faltava.

Camara dos deputados

Rio, 19

Na sessão de hoje o dr. Serzedello Correia justificou um requerimento contra o acto do ministro da guerra, mandando que os officiaes e praças do exercito, atacadas de beri-beri, em Matto Grosso, sejam transferidas para S. Luiz de Caceres.

O debate desse requerimento foi adiado, ficando com a palavra o dr. Garcia Pires, deputado pela Bahia e genro do marechal Paula Argollo.

— No expediente, foi lida a mensagem do presidente da Republica, pedindo o credito de vinte e dois contos para pagamento dos empregados dos correios dos Estados, cujos vencimentos foram augmentados no anno passado.

Dr. Affonso Penna

Rio, 19

O dr. Affonso Penna chega hoje á Bahia.

Provavelmente a 24 s. exc. seguirá para Aracajú, a bordo do vapor *Estrella*.

Rio, 19

O paquete *Maranhão* entrou na Bahia ás dez horas da manhan.

Foi ao seu encontro uma flotilha de quinze vapores, conduzindo altas autoridades e o mundo official.

O forte de S. Marcello salvou.

A multidão aguardou o desembarque do dr. Affonso Penna no trapiche da Navegação bahiana.

O presidente eleito da Republica desembarcou, por entre vivas do povo, tomando o carro do Estado, em companhia do dr. José Marcellino, governador do Estado, em direcção ao palacete do dr. Lydio de Mesquita, ponto de hospedagem de s. exc.

Credito naval

Rio, 19

O vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, conferenciou com o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, a respeito do credito destinado á construcção de seis cruzadores em estaleiros da Inglaterra.

Embarque

Rio, 19

A bordo do paquete *S. Salvador*, parte amanhan para ahi o capitão-tenente Barros Barretto, commandante da Escola de aprendizes marinheiros do Recife.

O ministro do interior

Rio, 19

O dr. J. J. Seabra deixará o ministerio do Interior a 26, seguindo depois para Caxambú, onde passará quinze dias.

Será seu substituto o dr. Rodrigues Lima, ex-deputado federal pela Bahia.

Nomeação

Rio, 19

Foi nomeado delegado do estado maior neste Estado o tenente-coronel dr. João Luiz Pires de Castro.

24 de maio

Rio, 19

No proximo dia 24, o presidente da Republica e outras altas autoridades civis e militares assistirão das janellas da secretaria da justiça, na praça Tiradentes, á formatura da guarda nacional.

Exercito nacional

Rio, 19

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, approvou o regulamento do serviço interno do exercito.

Foi igualmente approvada a nova tabella de continencias.

Assucares brazileiros

Rio, 19

A Sociedade nacional de agricultura felicitou o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, pela decisão do convenio de Bruxellas, relativamente aos assucares brazileiros.

Promoção

Rio, 19

A commissão de promoções do exercito propoz a promoção, na arma de infantaria, a major, por merecimento, do capitão Ladisláu Telles Ferreira.

Greve

Rio, 19

Os grevistas da companhia Paulista tendem á reconciliação, por falta de recursos.

Já trafegaram alguns trens, guiados por machinistas da armada.

Rio, 19

Telegrammas de S. Paulo á ultima hora dizem estar em gréve o pessoal da estrada de ferro Mogyana.

Têm-se dado conflictos entre os paredistas e a policia.

Condecorações

Pedido de demissão

Rio, 19

Os jornaes commentam o acto do vice-almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, mandando cancellar no assentamento dos officiaes as notas referentes a condecorações estrangeiras.

Entre estes officiaes acha-se o contra-almirante Huet Bacellar, que, tendo sido condecorado pelo imperador Guilherme, da Allemanha, nunca usou a condecoração, apesar de ter recebido ordem do governo do dr. Campos Salles para annotar aquella distincção nos seus assentamentos.

Melindrado com o acto do ministro da marinha, o mesmo contra-almirante pediu demissão do cargo de director da Escola naval.

Rio, 19

Até ás tres horas da tarde o ministro da marinha nada havia decidido sobre o pedido de demissão apresentado pelo contra-almirante Huet Bacellar.

Consta que s. exc. quer dar a esse official uma licença por tempo indeterminado.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou hoje a 15 11/16.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 19

O gabinete João Franco será composto de elementos progressistas, regeneradores e liberaes.

Lisboa, 19

Pediram demissão todos os governadores civis do Reino.

Foi organizado o seguinte ministerio: presidente do conselho e ministro do reino, conselheiro João Franco; dr. José Moraes, ministro da justiça; conselheiro Schroeter, ministro da fazenda; Vasconcellos Pardo, ministro da guerra; conde de Ornellas, ministro da marinha; dr. Luis de Magalhães, ministro dos estrangeiros; conselheiro Julio Reimão, ministro das obras publicas.

Desastre

Lisboa, 10

Em Coimbra deu-se um desastre de automovel, morrendo instantaneamente o dr. Arthur Leitão.

Foram feridas mais tres pessôas.

A rainha da Inglaterra

Lisboa, 19

A rainha Alexandra offereceu um banquete á rainha Amelia.

Agitação operaria

Londres, 19

Consta aqui haver grande agitação operaria em Brest.

O *Daily Mail* affirma terem cento e cincoenta operarios jurado no tumulo do Gapone que vingariam a morte do celebre *pope*.

Impostos

Berlim, 19

O Reichstag approvou o projecto estabelecendo novos impostos sobre a cerveja e cigarros.

Politica italiana

Roma, 19

O gabinete Sonnino pediu demissão.

Tremores de terra

Roma, 19

Em Martirano e povoações vizinhas deu-se violento tremor de terra.

Pio X

Roma, 19

Pio X acha-se enfermo.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 19

O conselho de Estado propoz, com restricções, a amnistia dos criminosos politicos.

O conde Sergio de Witte declarou duvidar que a amnistia dissipe o odio que lavra nas classes populares contra o governo.

O perigo allemão

Nova-York, 19

O embaixador da Allemanha em Washington, em artigo publicado num jornal desta cidade, ridiculariza os receios da America do Sul a respeito do perigo allemão e diz que o grande movimento de immigração allemã para aquelle continente é expontaneo.

Demissão

Buenos-Aires, 19

Consta que o ministro da guerra pedirá demissão.

A FRANÇA NO BRAZIL

Houve um tempo em que só dois paizes, a França e a Inglaterra, suppriam o mercado brazileiro de uma infinidade de artigos para a producção dos quaes as suas industrias eram as minas preparadas, quer pela excellencia dos productos, quer pela modicidade dos preços, e tambem pela perfeição a que ambos tinham attingido no processo da expedição, emballagem etc.

Essa competencia se manteve inabalavel durante muitos annos, reservando-se cada um desses paizes a especialidade da producção de certos artigos, de maneira que não havia uma guerra commercial entre ambas, mas uma concorrencia sem attritos, de que cada qual tirava os mais opimos proventos.

De certo tempo para cá, porém, a situação mudou grandemente com a entrada de dois novos competidores—a Allemanha e os Estados Unidos. Só recentemente estes dois paizes se affirmaram como potencias industriaes capazes de enfrentar os antigos senhores do nosso mercado, mas dahi para cá os seus progressos têm sido vertiginosos.

A Allemanha começou, como se sabe, fazendo aos antigos dominadores uma guerra de recurso, visando principalmente a industria franceza, cujos productos imitava, falsificava grosseiramente, adeptando o lemma—mão mas barato.

O processo, que á primeira vista pareceria contraproducente, correspondeu á espectativa da especulação, e as mercadorias allemães, a principio espurias e desnaturadas, foram-se insinuando em nosso mercado, foram melhorando e afinal se impuzeram ao acolhimento geral, trazendo ostensivamente nos seus envolucros o victorioso—*Made in Germany*.

Os Estados Unidos deram logo combate franco, visando por sua vez a industria ingleza, que tambem tem soffrido, porém não tão fortemente, os combates de sua concorrencia. Mas a mão d'obra americana é ainda cara, e muito difficil será ao yankee desbancar o inglez em certa natureza de productos em que a sua industria se tornou, por assim dizer, classica e a cuja modicidade de preços o seu joven competidor talvez jamais attingirá.

Demais, a Inglaterra é a velha campeã do mundo, que ella conhece palmo a palmo, é uma perita directora de povos e consumada mestra de negocios.

Difficilmente, por isso, os novos contendores lhe arrancarão algumas parcellas do seu dominio commercial no mundo inteiro. São assim relativamente pequenos os damnos que lhe tem causado a concorrencia americana e allemã.

Já não succede o mesmo com a França, cuja industria bate em retirada ante a sua visinha e antiga inimiga.

A Allemanha tem revelado um grande tino na execução de seu programma de expansão commercial. Povo de felizes faculdades de assimilação, os allemães estudam o meio em que têm de agir e, com a tenacidade peculiar á sua raça, vão conquistando a confiança e a sympathia do mercado até passarem da experiencia á concorrencia e desta á exclusão dos seus competidores.

Além dos freguezes nacionaes tem hoje por toda parte a Allemanha filhos seus estabelecidos com casas importantes que fazem dos productos da mãe patria um grande consumo e uma activa propaganda.

Não ha industrial de Berlim ou de Hamburgo que não conheça a fundo o mercado do Brazil, a sua geographia e até a sua lingua. Elles fazem a guerra commercial á França com o mesmo methodo com que já lhe fizeram a guerra propriamente dita.

Entretanto os nossos amigos francezes têm vindo de recúo em recúo, sem tomar iniciativa alguma para uma defesa em regra de suas antigas conquistas. Para *chauvin* por excellencia, desprovido de faculdades de expansão e de identificação com os elementos exoticos, o francez no estrangeiro se considera sempre um exilado, e conserva uma feição rispida de mercador impaciente de arredondar fortuna, indifferente, senão hostil ao meio onde se installa. Apenas fazem excepção a essa norma de conducta os judeus, devido ao instincto cosmopolita de sua raça.

A França, quer material, quer intellectualmente, bastou-se a si mesma durante um longo espaço de tempo e desde a epopéa napoleonica se metteu *chez soi*, só saindo quando a politica européa de conquistas a estimulou a procurar tambem zonas de irradiação para além das exiguas fronteiras que lhe ficaram quando fechou os olhos em Santa Helena o funesto Cesar corso.

E no seu apego ao *terroir*, o francez desdenhou sempre aprender a lingua, a historia e a geographia estrangeira.

A America, sobretudo, com uma excepção pouco vasta para os Estados Unidos, ainda é hoje uma região selvagem, ignorada, quasi fabulosa para a França, que pelas suas idéas, pela sua industria e pela sua literatura foi sempre uma segunda patria para todo cidadão americano de alguma cultura.

Esse amado e glorioso paiz não soube, porém, manter e prezar essa profunda sympathia que nós lhe consagravamos e ainda consagramos, a despeito de seu desaso e de sua ingratidão.

Ao envez disso, a França nunca quiz nos conhecer, e até desdenhou incluir o estudo da geographia e da historia sul americana no programma dos seus cursos de humanidades. E dahi a ignorancia que reina a nosso respeito na França, onde pouquissima gente sabe o nome dos paizes que compõem a America do Sul, que em geral se suppõe ali povoada de semi-barbaros de mistura com animaes ferozes e peçonhentos, ignorancia mantida pela *blague* das Sarah Bernhardt e dos Antoine, que são aliás miraculosamente entendidos e inexplicavelmente applaudidos por selvagens e negros analphabetos.

São innumeras e divertidissimas as anecdotas de francezes que esperam, ao desembarcar em nossos portos, encontrar indios vestidos de pennas e cobras e onças transitando livremente.

Sei de um moço francez tendo o curso completo de humanidades e solidos estudos de sciencias naturaes, que ficou pasmo ao encontrar no Rio de Janeiro todas as condições de uma cidade européa das mais adiantadas e, destinando-se ao interior do Estado de Minas, armou-se até os dentes, suppondo que tinha de fazer o trajecto a pé e defender-se dos selvagens e dos animaes ferozes.

O passado regimen, é certo, muito pouco fez para nos tornar conhecidos na Europa, e o nosso defunto Imperador passava no estrangeiro por uma especie de sabio missionario occupado menos em reinar do que em catechizar os seus subditos em plena selvageria.

O caboclo, de arco e flecha, de saia de pennas e de cocár, foi até pouco tempo o symbolo de nossa nacionalidade, e assim figurava num nicho á entrada do Thesouro Nacional, nas notas do mesmo Thesouro de par com a effigie do Imperador, e como marca de fabrica de infinitos productos de nossa industria.

Felizmente temos tido nestes ultimos tempos uma orientação mais intelligente e a França é hoje o unico paiz da Europa que ainda mantem a nosso respeito idéas erroneas e risiveis, graças á sua ignorancia de nossa historia e de nossa geographia e a despeito das nossas antigas e intensas relações commerciaes e da calorosa sympathia que nos prendeu sempre a essa mestra de civismo, de arte e de elegancia.

Filhos intellectuaes do povo francez, seus discipulos em politica, seus irmãos pelo sangue latino que nos corre nas veias, nos é bastante doloroso ver que esses velhos amigos se afastam de nós pela intervenção de competidores mais solicitos, mais geitosos e mais tenazes.

Commercialmente, a nossa importação da França cada dia se circumscreve mais a certos artigos que só a França ainda produz bem, mas que a Allemanha produzirá tambem amanhan e talvez mais barato, e, se o resultado da concorrencia allemã não se faz sentir mais visivelmente no total de nossa importação franceza é que elle se disfarça no extraordinario augmento de nossa importação geral, o qual pouco ou nada tem aproveitado á França.

Em seus artigos sobre o perigo allemão, artigos que nos impressionaram mediocremente, o sr. Meline deveria, se conhecesse realmente o nosso paiz, constatar que toda victoria commercial ganha pela Allemanha no Brazil importa numa derrota para a França, que não tem sabido manter e prezar as preferencias que em todos os tempos gosou entre nós.

A' nossa sympathia responde a França com a sua ignorancia de nossas coisas, até com o ridiculo com que nos mimoseia a sua imprensa, dando credito ás patranhas dos *cabotins* e aventureiros que nos visitam. *Trop d'esprit nuit.*

Estude a França a nossa geographia, a nossa historia e um pouco tambem de nossa lingua, como fazem a Inglaterra e a Allemanha, se não quer dentro de poucos annos perder completamente o freguez, que apenas exige della o ser mais bem comprehendido e mais bem tratado, pois já está cançado de amar a quem o despreza.

O governo que brevemente se vae iniciar em nosso paiz faria um acto de benemerencia se, em nosso interesse e principalmente no da França, abrisse os olhos nesta questão e a aconselhasse a que nos seus lyceus não fosse a America do Sul riscada do programma de ensino.

Aqui deixo esta idéa, e se ella tiver bom exito, muita satisfação terei em haver prestado um serviço á gloriosa terra que eu mais amo depois de minha patria.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 18 do corrente o exmo. sr. desembargador governador do Estado, designou o juiz de direito em disponibilidade dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão para ter o exercicio na comarca da Victoria e marcou-lhe o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

×

Congresso do Estado

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso.

A' reunião que foi presidida pelo sr. João Coimbra, compareceram os srs. Pereira Tejo, João Coimbra, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Euphrasio Cunha, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa e Francisco Boulitreau.

Occuparam os logares de 1.º e 2.º secretarios os srs. Silva Fragoso e Bertholdo Galvão.

Depois de lido o expediente que constou de uma petição dos medicos legistas da repartição central da policia, requerendo augmento de vencimentos e que foi remettida a com[illegible]missão de fazenda e orçamento, o sr. presidente [illegible] dissolveu a reunião, designando antes para amanhan a mesma ordem do dia.

×

Dr. Affonso Penna

Provavelmente só a 1 ou 2 do mez vindouro chegará a esta cidade o sr. dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica.

Não ha programma de recepção, que depende do plano que s. exc. houver dado á sua viagem.

Entretanto, o sr. governador do Estado mandará que o seu ajudante de ordens, acompanhando o secretario geral, vá esperal-o na cidade da União, do visinho Estado.

— Como dissemos já, está preparada, no palacio á praça da Republica, luxuosa hospedagem.

Ali terão commodos o dr. Affonso Penna e seu filho e secretario dr. Alvaro Penna, que occuparão aposentos ao lado esquerdo, e o engenheiro Aarão Reis e seu filho dr. Aarão Reis Junior, para os quaes foram destinados aposentos no raio direito do palacio.

O dr. Affonso Penna terá á sua disposição uma sala e um gabinete, além do aposento de cama, mobiliados com apuro e gosto.

Igualmente confortaveis são os commodos dos outros hospedes.

— O resto da comitiva do sr. vice-presidente da Republica será agasalhado no palacete á rua da Aurora, onde residiu o sr. Visconde de Gonçalves Pinto e que está sendo convenientemente preparado.

As refeições, porém, de todos serão feitas no palacio do governo.

— O desembargador Sigismundo porá á disposição do dr. Affonso Penna e de sua comitiva carros para que visitem a cidade e os estabelecimentos publicos.

— Da Bahia recebeu hontem o sr. governador o seguinte telegramma:

«Acaba de desembarcar entre calorosas acclamações dr. Affonso Penna.

Recebido a bordo todas as autoridades estado e federaes, officiaes do exercito, numerosas commissões institutos, associações e sociedades.

S. exc. foi trazido terra lancha governador saltando ponte navegação Bahiana, onde enorme concorrencia povo aguardava chegada acclamando-o victoriosamente sua passagem.

Conduzido este palacio carro Estado, minha companhia, general commandante districto, intendente municipio e grande acompanhamento, recebe agora cumprimentos autoridades, commissões e representantes foram receber.

Viagem feita excellentes condições, affectuosas saudações.—*José Marcellino*.»

— A escola de aprendizes marinheiros formará em guarda de honra, na estação das Cinco Pontas, por occasião da chegada do dr. Affonso Penna.

— Ao sr. general commandante do districto communicou o chefe do estado maior a partida do sr. vice-presidente da Republica para o norte.

Por occasião de seu desembarque nas Cinco Pontas formará uma guarda de honra do 27.º batalhão, sob o commando de um capitão.

Acompanhado de toda a officialidade da guarnição, o sr. general Callado aguardará ali o dr. Affonso Penna.

Sempre que s. exc. tiver de embarcar para o interior, prestar-lhe-á as honras devidas um dos corpos do exercito.

Ao partir para o norte, a fortaleza do Brum salvará com 19 tiros.

Essas continencias estão previstas na respectiva tabella.

— Sabemos que o sr. general acompanhado do seu secretario 2.º tenente Ernesto de Medeiros, acompanhará s. exc. até o Ceará.

Se, porém, o commandante não poder sair, por qualquer circumstancia, far-se-á representar pelo tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do 40.º

Na cidade de S. Luiz, esse official irá aguardar o regresso do dr. Affonso Penna.

— O *Clube Mathias Lima* prepara uma grande retreta, no jardim á praça da Republica, em homenagem ao presidente eleito da Republica.

Será organizado a capricho o programma.

— Uma commissão de directores da Companhia de trilhos urbanos de Olinda põe á disposição de s. exc., por intermedio do sr. governador do Estado, um trem especial, com um carro de luxo, para a sua visita á visinha cidade.

— O concelho municipal do Recife nomeou, para represental-o nos cumprimentos ao sr. dr. Affonso Penna, uma commissão composta dos srs. coronel Miguel Macedo, dr. Pinto Mendes e coronel Alfredo de Almeida.

×

Escreve-nos o sr. thesoureiro da *Previdente de Pernambuco*:

«Participo-vos que, de ordem do sr. coronel presidente da *Sociedade Previdente Pernambucana*, paguei ao procurador do sr. Balthazar de Oliveira Brandão (da Bahia) o peculio que lhe coube por morte de sua irmã a sra. d. Candida de Oliveira Brandão na importancia de rs. 3:265$000, conforme o recibo que vae publicado noutra secção dessa folha.

Em vista do pagamento acima convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 a virem trazer a quota de.... 5,500 rs. a que são obrigados pelo art. 12 dos nossos estatutos e o aviso publicado na secção competente dessa folha.—Recife 19 de Maio 906.—O thesoureiro,—*Castro Medeiros*.»

×

Alma religiosa

No dia 21 do corrente faz sessão, ás 7 horas da noite, na respectiva séde, a directoria da *Federação Operaria Christan*.

✠ Pelo sr. bispo d. Luiz foi concedida provisão em favor de Oscar da Silva Maia para se casar com d. Corina de Castro e Silva, em oratorio privado, na freguezia da Bôa-Vista.

✠ Na egreja de Santa Rita, haverá, pelas 8 horas da manhan do dia 22, missa solenne, e, pelas 7 horas da noite, ladainha á grande orchestra, solennizando a passagem do dia da gloriosa Santa Rita de Cassia.

×

A Provincia está se abeirando do barão de Lucena. Consequencias do «bloco»...

Quando o dr. Virginio Marques embarcou para o Rio de Janeiro, á cata de uma aventura eleitoral, o «orgam neutro» inseriu a partida do candidato lucenista no meio do noticiario de facadas e roubos.

Agora que, por effeito da violação da lei eleitoral, o dr. Virginio Marques foi escandalosamente reconhecido deputado por Pernambuco, *A Provincia* entoa-lhe homenagens, dá-lhe o qualificativo de illustre, com titulo e entrelinhas na noticia.

O dr. Virginio Marques pode gabar-se de ter [illegible] obrigado *A Provincia* a cantar a [illegible]ismo de hoje é a palinodia. O enthus[illegible] retratação da campanha atroz mo[illegible] pelo «orgam neutro» ao mesmo dr. Virginia Marques, que foi até melindrado na sua honra.

×

Vida social

Amanhan, pelas 7 1/2 horas da noite, em sua séde e em sessão de assembléa geral extraordinaria, reunem-se os membros da *Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco*.

— Na *Sociedade Previdente Pernambucana*, em sessão da directoria, realizada a 30 de abril proximo passado, foram acceitos socios com o prazo de 30 dias para satisfazerem suas contribuições iniciaes os seguintes senhores: Marcellino Fernandes da Cunha, Alberto Eugenio Serrano Travassos, Rodolpho Layme, Manoel Alves Ferreira da Cunha, Eduardo Augusto de Almeida, d. Ermelinda Russel de Almeida, Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, Candido F. Gomes da Silva, Raymundo de Castro Monteiro, professor Alfredo José de Carvalho, Argemiro Ozorio da Silva Barros, Belchior d'Oliveira França e Apollinario de Andrade.

A' commissão fiscal para dar parecer, foram enviados os documentos relativos aos peculios reclamados por d. Herminia Fernandes Marques viuva do socio Luiz de França Marques e Emygdio Figueira, da Silva Fonseca na qualidade de procurador de d. Francisca Carmellita Gambôa do Valle Cerdim, viuva de Manoel Nunes do Valle Cardim, socio que foi egualmente desta sociedade.

Por falta de pagamento das contribuições devidas foram eliminados os socios possuidores das cadernetas: 147, 151, 324 390, 413, 500, 550, 582, 583 e 719.

— Um grupo de academicos da Faculdade de Direito fundou ha poucos dias uma sociedade, o *Grupo dos Bibliophilos*, cujos intuitos são: desenvolver, despertar e estimular entre os seus membros, o gosto, o interesse pelo estudo juridico-social, por meio de palestras, conferencias, etc. etc.

O alludido grupo terá um numero restricto de socios, não podendo ir além de 12.

A sua directoria inicial ficou deste modo distribuida:

Presidente—Paulo C. d'Amorim Salgado; vice-dito—José Philemon d'Albuquerque; 1.º secretario—Walfrido Maciel da Silva; 2.º secretario — Raul B. Lins e Silva; thesoureiro—Dyllermando de Souza; orador—Leopoldo B. C. Ferreira dos Santos; vice orador—Justino C. Souza Campos.

Commissão incumbida de pareceres, sessões e outras funcções — Paulo Salgado Filho, Eusebio Alves de Souza, Alvaro Dias de Lemos, João Valença Junior e Luiz G. d'Albuquerque Maranhão.

— Na sexta-feira ultima, reuniu-se o *Centro Litterario Valentim Magalhães*, em sessão ordinaria.

— Realizou-se no dia 12 do corrente a posse da nova directoria da *Troça dos Quengos*...

— Reune-se hoje, ao meio dia, em sua séde, á rua Conde da Bôa Vista n. 81, a *União Philatelica Pernambucana*, para tratar de assumptos de magna importancia.

— No dia 15 do corrente, ás horas do costume, em sessão ordinaria, funccionou a *Associação dos Empregados no Commercio*, tomando diversas deliberações tendentes aos seus fins.

— A *Officina Martins Junior*, reune-se amanhan, ao meio dia, com o numero de socios que comparecerem.

— Com coupons da ferro carril, para a *Liga contra a tuberculose*, nos enviou hontem J. Orates, em regosijo pela victoria que conseguiu a Escola de pharmacia no Superior Tribunal de Justiça.

— Em sessão extraordinaria, reune-se hoje, ás 11 horas do dia, á rua do Alecrim n. 33, o *Clube Carnavalesco Mixto Immigrantes Portuguezes*.

— A *Devoção de N. S. da Conceição*, a cargo dos artistas, erecta na egreja do Rosario da Bôa-Vista, reune-se hoje, ás 11 horas, no respectivo consistorio.

— A 1 hora da tarde de hoje reune-se a junta administrativa do hospital Portuguez.

— Em commemoração do 2.º anniversario da morte de seu filhinho Justino, mandou-nos hontem mil coupons da ferro carril para a *Liga* o sr. José Marinho de Andrade Silva.

×

Para o hospicio de alienados seguiu hontem da detenção, devidamente acompanhado, o louco José Joaquim do Nascimento.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Somente na proxima terça-feira recomeçarão as aulas na *Escola Normal*, já installada provisoriamente no predio em que serviu a repartição da policia, á rua da Aurora.

⁂ Os amigos do sr. dr. Simões Barbosa preparam-lhe ruidosas festas por occasião de seu regresso a esta capital.

⁂ Estão quasi concluidas, em excellentes condições hygienicas, as novas latrinas na estação da via-ferrea de Olinda, á rua da Aurora.

⁂ Pela directoria da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda foi mandada examinar, por dois engenheiros, entre os quaes um das Obras publicas, a ponte de Duarte Coelho, que foi julgada em bôas condições de segurança, não sendo, pois, procedente, a denuncia a respeito, dada por um jornal matutino.

⁂ Os operarios da estrada de ferro sul de Pernambuco, hoje arrendada á *Great Western*, solicitaram hontem por escripto ao sr. governador do Estado para que lhes sirva de interprete perante o dr. Affonso Penna, presidente eleito da republica, afim de conseguirem a restauração do praso de 8 horas de trabalho por dia.

⁂ O dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito em disponibilidade, requereu hontem ao sr. governador que lhe fosse designada para seu exercicio a comarca de Buique, que se acha vaga.

⁂ Pelo vapor *Clyde*, recebeu a escola de aprendizes marinheiros 35 sabres floretes para os alumnos da banda de musica.

⁂ Foi hontem restituido á camara dos deputados o retrato do sr. d. Pedro II, que fôra d'ali indevidamente retirado.

Esse, como os dos srs. barão de Itapissuma e dr. Tolentino de Carvalho, voltaram a figurar na respectiva galeria.

A doceira

Receitas de *Tia Luiza*, collaboradora do *Paiz*:

Bolo Imperial Tomem 450 grammas de assucar, outras tantas de manteiga, 345 grammas de farinha de trigo e 12 ovos. Batam os ovos e juntem o assucar, batendo sempre, sem parar. Na occasião de levar ao forno, juntem a farinha de trigo. A fôrma deve ser forrada com papel untado de manteiga. Este bolo, que occasiona tão grande dispendio com a manteiga, é simplesmente sublime.

Pudim de queijo——Para 4 ovos e 10 colheres de assucar tomem 2 colheres de farinha de trigo, um pires de queijo ralado, duas colheres, mal cheias, de manteiga lavada e um copo bem cheio de leite. Misturem tudo muito bem misturado e cosinhem em banho maria, em fôrma untada da calda queimada.

Bolos de ouro — Tomem gemmas de ovos, á vontade, e queijo de Minas, ralado, [illegible] baste para fazer bolinhos, quan[illegible] calda, na qual irão Façam á parte, uma [illegible]linhos até ficando estes delicados [illegible] carem cozidos.

Guardo para outra occasião algumas outras boas receitas das senhoritas; e, para terminar, hoje, offereço esta de *mãe-benta*, que é uma especialidade no genero.

Mãe-benta — Batam 10 ovos com 450 grammas de assucar até formar-se um crême e juntem 450 grammas de manteiga lavada, batendo até que o todo fique n'a massa esbranquiçada. Accrescentem um coco pequeno, ralado muito finamente, e, por fim, 450 grammas de fubá de arroz. Batam com uma colher de páo até que a massa rebente em bolhas. Untem as fôrmas, deitem a massa e levem ao forno.

×

Quinta-feira ultima, no logarejo Agua Branca, municipio de Quipapá, o individuo Genesio Bezerra da Silva, desfechou um tiro de emboscada no jornaleiro José Justino de Souza, ferindo-o levemente.

O aggressor evadiu-se logo após o facto delictuoso.

×

Incidentes e accidentes

— Viste o diplomata japonez?

— Que diplomata?

— O que chegou ante hontem no *Olinda*. Amarellinho, enfezadinho, bigodes espinhados... E' o typo de sua raça. E o leque? Não deixou o lequesinho de papel emquanto percorreu a cidade, em um *landau* puxado a quatro magras orças que puzeram á sua disposição os japonezes de Pernambuco...

✠

— Tu não votaste no Simões? Não lhe déste os cinco votos?

— Votei, sim.

— E como acompanhas o desembargador do Virginio?

— Sou amigo particular do homem.

— Ah! Está bom...

✠

Um estudante saúda o mestre na redacção do *Corsario*, dizendo que falla como amigo, discipulo, admirador, mas não como politico.

O dr. Virginio responde, declarando que só em sua casa recebia os amigos particulares. Alli, não, alli só entravam os coreligionarios.

— Na redacção do *Corsario* só têm ingresso os *lorótas*, affirma o dr. Virginio.

A' porta, dois sujeitos commentam:

— Mas para que o Virginio foi fallar assim áquelle rapaz, que afinal de contas...

— Tu não entendeste o *verso*! Não viste para quem o Virginio estava olhando quando fallava?

— Hum. Agora comprehendo.

— Psio, cala-te, bocca.

✠

Apanhou ante-hontem formidavel indigestão o dr. Argemiro Aroxa.

Dizem que s. s. abusára dos pasteis de nata no banquete do dr. Virginio...

J. Abelhudo.

Ante-hontem, ás 9 e 1/2 da manhan, um cão hydrophobo percorria o arrabalde do Peres, sem que ninguem se atrevesse a matal-o.

Quando, porém, passava elle em frente á residencia do sr. Francisco Monteiro, este, pegando numa tranca de porta, tratou de perseguir o animal doente.

Na occasião de desfechar a primeira pancada, appareceu inopinadamente o dono do cachorro e, sem trocar a menor palavra, lança mão de um punhal e procura prohibir os intentos do citado rapaz.

Comparecendo a policia, foi o tal individuo preso, dizendo chamar-se João Francisco Barbosa.

Alguns populares mataram o cão hydrophobo.

Um porco, que dizem haver sido mordido, está preso para a precisa verificação.

VARIAS

Reassumiu hontem o exercicio da vara da fazenda o dr. Rocha Carvalho, voltando á vara municipal o dr. Abreu e Lima, que servia como juiz de direito interino.

O 1.º supplente municipal dr. Aurilio da Silva ficou sem exercicio, conforme communicou ao sr. governador do Estado.

×

Parte amanhan para Fernando de Noronha o vapor costeiro *Beberibe*.

Assim participou ao governo o respectivo gerente da Companhia Pernambucana, dr Gonzaga de Araujo.

×

Estão concluidos os trabalhos da reconstrucção do posto semaphorico e telephonico de Nazareth, no Cabo Santo Agostinho.

No dia 24 do corrente será elle reinaugurado, vindo prestar assim excellentes serviços ao commercio e á navegação, bem como á fiscalização aduaneira e á capitania do porto de Pernambuco.

×

Para o norte partiu hontem o vapor nacional *Olinda* da companhia Lloyd Brazileiro.

×

O dr. secretario geral do Estado recebeu hontem de Nazareth o seguinte telegramma:

«Delegado coronel Luiz Ignacio, em exercicio, procedeu diligencias sobre assalto Ribeiro Grande, tendo seguido com força roteiro criminosos, durante dois dias, perdendo as noticias já municipio Timbaúba. Procedeu rigoroso inquerito, ouvindo em autos perguntas toda familia da victima e moradores engenho. Diligencias foram logo remettidas promotor publico, intermedio juiz municipal.—*Hermogenes Cabral*.»

×

Eram 10 1/2 horas da noite, quando voltaram ante-hontem da Jaqueira os alumnos do *Instituto Pernambucano*, que haviam passado o dia associados ás manifestações politicas feitas ao dr. Virginio Marques.

Pois bem, áquella hora, a banda de musica, que tocára á farta, ainda puxava os alumnos ao som de estardalhaçento dobrado!

E' uma crueldade isso.

×

Ante hontem, ás 4 3/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno o vapor austriaco *Doroteá*, vindo de Trieste.

Hoje seguirá para o Rio de Janeiro.

×

Tomou hontem posse da 2.ª vara de direito (provedoria e residuos) nesta capital o dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, que fôra removido de Goyanna.

S. s. despacha á rua Duque de Caxias n. 9, 1.º andar.

×

Estarão hoje de serviço na secretaria de policia o chefe da 2.ª secção major José da Silva Lordeiro e o auxiliar João Paulo Nunes de Mello.

×

O juiz municipal de Goyanna, dr. João Vieira da Cunha, assumiu tras-ante-hontem o exercicio interino da respectiva vara de direito.

×

Hontem, á 1 hora da tarde, entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Natal*, procedente do Rio de Janeiro e Bahia.

Hoje seguirá para Natal e Mossoró.

×

Foi exonerado, a pedido, o cidadão Agrio Guedes Alcoforado do cargo de avaliador do juizo no municipio de Ipojuca, e nomeado para substituil-o, Adolpho Lyra da Cunha Paes.

×

Ao padre Xavier Thuet entregámos hontem o breviario que, encontrado em um carro da maxambomba de Caxangá, nos fôra ante-hontem trazido.

×

Oitenta e seis bois foram abatidos hontem, para o consumo publico, no matadouro da Cabanga.

×

Deixou ante hontem o porto do Ceará o paquete nacional *Alagôas* da companhia Lloyd Brazileiro.

Amanhan chegará a este porto e amanhan mesmo continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 20 a 27 do corrente, e mordomo sr. Manoel Ferreira Leite.

×

Hontem, pela manhan, a fiscalização do Santo Antonio inutilizou, por imprestavel ao consumo publico, 16 litros de leite.

×

Estará de semana na Caixa Economica, o sr. major Manoel do N. C. Beriamaqui.

×

Tendo saido hontem da Bahia, ás 11 3/4 horas da manhan, o paquete inglez *Oriss* da companhia do Pacifico, hoje, de 3 para ás 5 horas da tarde, ancorará no lamarão.

A' noite zarpará para a Europa.

Transcrevemos do *Diario de Noticias*, da Bahia, o seguinte telegramma do seu correspondente no Rio de Janeiro, em data de 14 do corrente:

«No senado foi reconhecido o candidato por esta capital Augusto de Vasconcellos depois de sensacional discurso do dr. Rosa e Silva.

O senador pernambucano depois de fazer o historico da actual lei eleitoral, que despertou a alma da nação, enchendo-a das melhores esperanças, mostrou que a verificação de poderes ultimamente realisada inutilisou todos os esforços congregados para se dotar o paiz com uma lei justa e digna.

Disse mais o illustre parlamentar que, na verificação tudo foi movido pelo arbitrio, violando os mais sagrados direitos para victoria da fraude.

Lastimou o parecer dado na camara pelo deputado bahiano João Pedro dos Santos estrangulando a liberdade eleitoral no pequeno Estado de Sergipe cujos governantes abriram valente opposição ao *blóco*.

Accentuou que nunca houve maior escandalo no Paiz, mesmo nas suas epocas de anormalidades.

Disse tambem que o *blóco* segue um caminho duplamente desastrado, de um lado inutilisando a ordem politica, no despreso da reforma eleitoral ultima, e do outro lado sacrificando a ordem economica, desorganizando fatalmente as finanças, com o impensado «Convenio de Taubaté».

Provou exuberantemente que o alistamento do Districto Federal é tumultuario e fraudulento.

Terminou o politico pernambucano, citando as memoraveis palavras de Montesquieu, quando definiu o civismo como o amor ás leis e á Patria.

O discurso do senador Rosa e Silva foi verdadeiramente notavel e produziu a mais viva sensação.»

×

O administrador da casa de detenção, de accôrdo com um alvará do dr. juiz de direito da primeira vara criminal, poz em liberdade o individuo José Antonio dos Santos, conhecido pela alcunha de *José Flôr*.

×

Tiveram alta da enfermaria da casa de detenção os réos João Alexandre do Nascimento e Manoel José Mendes, vulgo Manoel Thomé.

Baixou o criminoso Manoel Thomaz de Oliveira Mello.

A PROCLAMAÇÃO do dr. Phaelante

Confesso a minha ingenuidade: cheguei a suppor que o dr. Phaelante da Camara estava radicalmente curado da sua idiosyncrasia politica!

Por uma especie de cançaço espiritual bem explicavel, elle havia se dispensado nestes ultimos tempos de qualquer intervenção partidaria, entregando se com abundancia d'alma ao goso exclusivo das lettras.

Nas brumas das illusões que se lhe esvaem, eu acreditava irem envoltos os seus odios e os seus despeitos.

Quando aqui esteve o dr. José Marianno, ardorosamente empenhado na campanha eleitoral do 1.º districto, ninguem viu ao lado do velho tribuno o dr Phaelante.

Convidado mesmo para acceitar um lugar na chapa dos revisionistas, servindo o seu nome de solução ás rivalidades que explodiram e todos conhecem, eu sei que s. s. recusou e mais ainda preferiu á presidencia do seu revolucionado directorio as auras mansas do *Cenaculo do Silveira*.

Sem que pretendesse tornal-o meu coreligionario, eu me alegrava, ouvindo-o muitas vezes fazer justiça aos meus amigos e, orgulhoso da estima do honrado governador de Pernambuco, delle approximar-se sem incompatibilidades para dever-lhe significativas finezas.

Ora, todas essas coisas, que formavam o reverso da intransigencia sem limites do dr. Phaelante, me permittiam vel-o liberto d'aquelle espirito mesquinho de opposicionismo grosseiro e injusto.

Entretanto, com que surpreza, e, porque não direi, com que desgosto, encontro-o, da noite para o dia, á frente do extenuado Zé-pereira que certa imprensa organiza, soprando anathemas e ramoendo insultos!

O dr Phaelante não se poude dominar.

Tentou-o essa occasião, que era, não ha duvida, soberba, para quem se creou á ribalta das agitações partidarias.

S. s. teve saudades dos seus arrojos, ouviu os clarins da publicidade levando o seu nome estrondeante aos ouvidos do presidente eleito da Republica e entregou-se, fascinado, á volupia de mais uma exhibição!

Tenho certeza, porém, de que já hoje, queimado o seu painel, o dr. Phaelante se terá escandalizado elle proprio, quebrando a compostura que lhe ficava tão bem.

A sua proclamação é realmente um conjuncto de banalidades superficiaes e espectaculosas, com o fim exclusivo de fazer apparato.

Inexpressivamente balofas, indiscretamente pretenciosas, as suas queixas revelam apenas que não as dictou um patriotismo feito de convicção e grandeza d'alma, de amor á verdade, mas sim um sentimento de desconcertada vaidade, um patriotismo de folha de flandres.

Como é isso torturantemente irrefragavel!

O dr. Phaelante começa por *lousar de bôa vontade o dr. Affonso Penna porque vem affrontar os riscos de uma travessia escabrosa por este trecho de sertão africano, por esta entristecida região da Parvonia.*

Já não podem faltar estimulos ao illustre mineiro para a excursão a que se propoz!

Com imperturbabilidade e tranquillo aprumo, o dr. Phaelante aponta-lhe os perigos, reconhecendo-lhe a coragem!

A' parte, no entanto, o estylo illusionante e fundamentalmente academico, especulativo e platonico, empapado n'uns longes de sentimentalismo rhetorico, o maior selvagem *deste trecho de sertão africano* não é outro se não o proprio collaborador d'*A Provincia*, que tão descortez e impenitente resuscita!

«No mez de dezembro passado, uma formosa revista de Paris, procurando offerecer aos seus assignantes pormenores attrahentes e desconhecidos acerca dos chefes de Estados republicanos do mundo inteiro, então em exercicio, desde o sr. Theodoro Roosevelt, o prestimoso interventor da paz no Oriente, até o velho Forrer, modesto representante da Suissa, não poude esconder o seu embaraço invencivel com referencia ao presidente do Brazil.»

E com relação ao sr. Rodrigues Alves *achou de bom aviso guardar silencio absoluto.*

Explica o dr. Phaelante, com arguta observação, a ignorancia da folha franceza: «tão surprehendentes foram os brasões republicanos do candidato e os titulos dos que lembraram o seu nome, como seria ao mundo a revelação de que as mumias do Egypto sabem cantar trechos de Gounod e estrophes do poeta das *Legendas dos Seculos*.»

Realmente vale o que peza a comparação!

Para não correr o risco de lhe perguntarem, *como o dono da casa ao intruso que, em dia de festa, lhe faz a apresentação de um outro desconhecido—E ao senhor quem apresenta*, o dr. Phaelante enfarrancha-se entre os *professores da estatura intellectual do laureado Clovis Bevilaqua*, para trazer-nos pela mão o futuro presidente, *homem de verdadeiros escrupulos, sem o jesuitismo de uns e a pacholice de outros.*

Certo, o dr. Affonso Penna não dará ao seu pretenso Cyreneu, como o dr. Campos Salles, «a magua infinda de ouvir a phrase—*Tenho muita satisfação em o conhecer, sem ao menos a gentileza de um cumprimento ao seu valor pessoal de homem illustre.*»

Recorda o dr Phaelante com energia o periodo nefasto do dr. Barbosa Lima para concluir que, «se os pernambucanos têm hoje garantias de vida, devem-n'as á influencia pessoal do chefe de seu governo.»

E accrescenta ainda o escriptor que aquelles que «applaudem o desembargador Sigismundo imploram ao deus das represalias o favor de os libertar deste quatriennio administrativo.»

A insinuação é perfida, a intriga não está na altura de seu talento.

O dr. Phaelante acolhe uns dispauteiros que a capoeiragem adversaria dá curso e subscreve uns mexericos que não recommendam o criterio de ninguem.

O desembargador Sigismundo tem realmente imprimido ao governo o cunho de sua segurança de vistas e, homem de partido, de que tantas vezes ha dado provas no percurso de sua longa carreira politica, sabe dar apreço á estima, á confiança e á lealdade de seus correligionarios.

Depois de assim armar ao effeito, traça o dr. Phaelante uns instantaneos esfumados, em que a belleza tradicional do Recife é quasi apagada pelo abandono dos governos locaes.

Como o cordeiro da fabula, responsavel pela culpa do avô que toldára as aguas do riacho em que o lobo se saciava, a politica pernambucana é accusada até por que, em tempos que já vão longe, «os formosos canaes com que outr'ora o rio bordava alguns pontos, tornando-os encantadores se os requintes da Arte lhe vestissem os contornos, foram aterrados com o lixo e os detritos infectos da cidade!»

Na azafameira pretenção de representar, na incoercivel e insuperavel ancia de dar á lingua, o dr. Phaelante exclama «que os melhoramentos todos desta cidade são anteriores ao 15 de novembro.»

E, na sua perlenga, cita tres ou quatro edificios que nos legou o regimen passado: a assembléa, o theatro, o gymnasio, o hospital Pedro II.

Como é injusto o dr. Phaelante! quanto se mostra inveridico!

Pois o Recife de hoje, com os seus novos calçamentos, a que ligou o seu nome o saudoso prefeito Pinto Damaso, as suas ruas alargadas, os seus jardins transformados, as suas repartições publicas desenvolvidas, as suas installações hygienicas, o seu forno de incineração e outros melhoramentos, é o mesmo Recife de 1889?

E que dizer da situação dos municipios do interior em geral?

Olinda, Jaboatão, Caruarú, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Pesqueira são as mesmas cidades mortas de outras éras?

Muito mais se poderia fazer, é certo, muito e muito é preciso ainda trabalhar.

Mas, longe de concorrer para o prestigio da patria commum, o dr. Phaelante se delicia, exagerando-lhe as difficuldades e aggravando-lhe a sorte.

Pernambuco tem apenas o assucar como fonte de sua receita e esta soffre os effeitos de dolorosissima crise.

Onde buscar recursos para o luxo dos maiores progressos?

O dr. Phaelante enxerga, «no solo pernambucano, o *habeas-corpus*, o domicilio, a propriedade, a instituição do jury, a fiança criminal, levados na ponta das alabardas dos mandões regionaes»!

Muito longe caminha a má fé da politicagem!

Se o dr. Phaelante quizesse com sinceridade penetrar a psychologia da historia do periodo republicano em Pernambuco, enxergando no fundo de todos os successos, despojando-se mesmo da sua responsabilidade parcial na direcção politica de outr'ora, haveria de reconhecer que nunca a liberdade e a justiça tiveram tão poderosos amparos.

Sob a direcção suprema do dr. Rosa e Silva, o Estado tem tido tres homens no seu governo: o dr. Joaquim Corrêa de Araujo, o desembargador Sigismundo Gonçalves, duas vezes, e o dr. Gonçalves Ferreira.

Que outro conterraneo nosso lhes é mais illustre, mais competente, mais digno de consideração e de respeito?

Que outro patricio offereceria maiores seguranças de honorabilidade, de independencia e de zelo pela causa publica?

Factos isolados, esparsos, embora graves, não maculam a consciencia de uma politica, tanto mais quando têm severa e prompta repressão.

O dr. Phaelante esquece que nenhum governo, tão insuspeito para nós ambos, como o do finado desembargador Correia da Silva, soffreu mais ferinos e rancorosos ataques de seus adversarios!

Para que, pois, descer a um terreno em que o bom senso e a coherencia não sahem illesos?

Casos de prepotencia em que as garantias constitucionaes são lettra morta!

Não os apontou o dr. Phaelante.

Quando, em que epocha da phase republicana, se sentio mais abrigada das vilanias dos despeitados, mais segura de si mesma, a imprensa pernambucana?

Para finalizar o elenco de suas indigentes accusações, o dr. Phaelante cóspe-nos o derradeiro insulto, chamando aos representantes de Pernambuco o *rebanho das mediocridades*.

Quaes são esses mediocres?

Sel-o-ha Arthur Orlando, a quem tantas vezes o mesmo dr. Phaelante ha rendido significativo preito?

Arthur Orlando, cujo nome respeitado e querido nas rodas intellectuaes do paiz inteiro e fóra delle, gosa o prestigio do seu merecimento indiscutivel?

Será Medeiros e Albuquerque, o jornalista prodigioso e erudito, a quem não faltam distincções em sua carreira das lettras?

Será Esmeraldino Bandeira, João Vieira, Teixeira de Sá, Estacio Coimbra, o dr. Malaquias Gonçalves?

Todos são mediocres, todos são nullos, dil-o com arrogante sobranceria o dr. Phaelante!

Mediocre será tambem o dr. Rosa e Silva, a quem a tradicional desunião dos pernambucanos não perdôa o engrandecimento e o valor?

Ah! quando por toda a parte a gente se desvanece de seus patricios mais illustres e combate e lucta para vel-os fastigiados e grandes, nesta pobre terra infortunada contra aquelle que se eleva volta-se enfurecida a matilha dos odios e dos despeitos!

Agora mesmo o dr. Rosa e Silva dá ao paiz inteiro attestado brilhante de sua superioridade moral, de seus talentos, de sua abnegação, de sua bravura civica.

Adversarios de hontem cobrem-n'o de applausos, reconhecidos á correcção de seus actos, a imprensa de outros Estados põe-n'o em destaque e, em Matto Grosso, assignala-o como o successor de Saraiva.

Pois bem, quando isso occorre, na terra natal o écho tatibitate do pessimismo intolerante gagueja umas ironias de réles humor, umas injurias sediças para impedir que Pernambuco tenha um homem nas culminancias do poder.

No Rio, o venerando conselheiro João Alfredo, que é uma reliquia das nossas glorias, não se amesquinha levando ao dr Rosa e Silva affectuosas saudações e effusivas palavras de animação.

E o governo, rendendo ao eminente estadista a homenagem a que lhe dão direito os titulos de sua bella carreira, confia-lhe a honrosa missão de representar o paiz no congresso pan-americano, ao lado dos maiores vultos do Brasil lettrado.

Aqui—triste confronto!—o dr. Phaelante sahe do seu retrahimento para fazer côro com uns politicos de malafortuna, para cobrir com o seu nome umas desorientadas malsinações, para deprimir de tudo e de todos!

Venha o futuro presidente da Republica, diz o dr. Phaelante!

Sim, venha o dr. Affonso Penna. Venha ver como se humilha o sentimento da patria!

O dr. Phaelante montou a encenação e fez praça do aviltamento dos pernambucanos.

O que não exhibe a côr violacea da gangrena é postiço, exclama o collaborador d'*A Provincia*.

Ha, entretanto, muita chaga pintada a zarcão!

O dr. Phaelante sente o graveolente sabor de avolumar os males de Pernambuco, de phantasiar-lhe o completo aviltecimento!

Extranho patriotismo o seu!

A. A.

Elles...

Ante-hontem, á tarde, o individuo Joaquim Bonifacio da Luz, furtou da estação de Cinco Pontas, uma taboa de amarello, pertencente a Torquato Guimarães.

O facto foi levado ao conhecimento do subdelegado do 1.º districto de São José, que conseguiu capturar o gatuno e apprehender o objecto furtado.

— Hontem, o sr. Bento Berilho Uchôa, proprietario do engenho *Moscow*, na cidade de Bonito, tomou na estação de Aripibú, o trem da *Great Western*, com destino a esta cidade.

No carro onde se alojou, viajavam outros passageiros.

Um delles, de quem o sr. Bento não pode saber o nome, pediu-lhe o obsequio de trocar uma cedula de dez mil réis, pretextando precisar de dinheiro miudo.

O sr. Bento recusou-se a satisfazel-o, allegando não ter dinheiro trocado.

Na estação da Escada, o sr. Bento saltou, afim de fazer uma refeição no hotel, que ali existe.

Ao pagar as despezas, o hoteleiro deu-lhe em troco a quantia de 8$400, a qual o sr. Bento, voltando ao carro, onde viajava, depositou em seu embrulho.

Ao chegar á estação de Cinco Pontas, deu o sr Bento por falta do tal embrulho onde estava depositado o dinheiro e tambem do seu chapéo, que foi substituido por um outro imprestavel.

Conheceu então que havia sido victima de um roubo, attribuindo ao individuo que momentos antes lhe pedira para trocar dinheiro.

Receita milagrosa

(Traducção para o «DIARIO»)

Em Zurich, ha uns dez annos, vivia um medico francez, o doutor João Lajeune. Tão timido quanto intelligente, de pequena estatura, barba muito rara e fronte muito alta, João Lajeune, preoccupado acima de tudo com bons livros e lindas paysagens, não tinha adquirido grande clientela. Achava em Zurich com que satisfazer os seus gostos. Era um doutor feliz. Em regra os doutores felizes não teem historia. João Lajeune, porém, era uma excepção.

Um dia chegou á casa delle uma criada muito espavorida, que gritou em mau allemão:

— Minha ama precisa já, já, do senhor.

— Quem é sua ama?

— Uma senhora franceza. Mora pertinha daqui.

— Nesse caso, vamos.

Foi assim que o doutor João Lajeune viu Mme. Martha Clarent pela primeira vez.

Viuva aos vinte annos, Mme. Martha Clarent tinha ido passar em Zurich algumas semanas. Uma criada, Maria, uma excellente Tyroleza que sabia muito mal o allemão e ainda peor o francez, rodeava-a duma dedicação ingenua e apaixonada.

A sua belleza singular era um pouco irritante á força de perfeição. Por mais que se fizesse, não se podia esquecer o seu perfil delicado, a sua carne de uma alvura nacarada, os seus magnificos cabellos dum loiro quasi castanho, os seus grandes olhos de um azul extremamente pallido e puro. A bocca desenhava-se, estreita e carnuda, como uma deliciosa flôr. Na sua graça havia uma casta tristeza. Tristeza da fragilidade! Impossivel de conceber esta creatura fóra da riqueza, da opulencia, da paz, do amor. Quando ella recostava um pouco a cabeça, o seu rosto soberbo parecia enlanguecer-se, os seus olhos dilatados tomavam uma doçura tragica.

Timida, ella tambem, mas doutra maneira, vivia com medo da opinião publica. A opinião era para ella o enigma sempre ameaçador. Parecia-lhe que o menor passo, a menor palavra, o menor gesto, ia ser um signal de calumnias mortaes. O medo da opinião é o mais terrivel dos medos. Nem sempre ha tempestades, nem sempre ha furacões, nem sempre ha cães damnados, nem sempre ha touros ferozes, aranhas ou avejões. Todas as coisas que semeiam o terror podem ser mais ou menos evitadas. Mas ha sempre em torno de nós homens, e homens linguareiros.

Desde logo, o doutor Lajeune só existia para estar proximo de Mme. Martha Clarent. Saboreava religiosamente a sua presença. Quando a deixava experimentava a dôr do exilio, da agonia, do nada. Esse amor tinha sido a principio uma caricia para o seu coração. Mas logo a caricia se transformara em uma oppressão, em uma angustia. Ai! supplicio bem caro! O seu nome só era uma obsecante doçura. Martha! Elle dizia: «Martha!» E julgava que este nome era o mais seductor do mundo. Unico, na verdade, uma vez que aquella que o tinha era tambem unica!

Tudo isso elle lh'o queria dizer, e não era capaz de lhe dizer coisa nenhuma. Timido, não menos timido que namorado, deixava, sem uma confissão, passar os dias.

— Mas quando é que eu me decido a falar? perguntava a si mesmo todos os dias. E calava-se cada vez mais.

A ultima que elle se fez esta pergunta, andava em um passeio nocturno pelas ruas de Zurich. Nocturno passeio, todo illuminado pela visão do amigo de olhos claros, de carne nacarada. Subito elle decidiu: «Falarei amanhan, se o numero de bicos de gaz collocados entre este que toco e aquelle que termina a avenida formar um multiplo de tres.» Oh! namorados! que preoccupação tendes pelos numeros! A taboa de Pythagoras serve-vos para gravar os vossos nomes entrelaçados e a cortezã de Venesa commetteu um grande erro dizendo a Rousseau: «Abandona os amores e estuda a mathematica!» Estas occupações podem correr parelhas. O numero dos bicos de gaz foi um multiplo de tres.

— Falarei amanhan, murmurou docilmente o doutor. Mas, que lhe vou dizer?

Para saber o que dizer interrogou, não mais os numeros, mas o seu coração, o seu, o infinito. E' possivel que o infinito lhe respondesse, porque, depois de muitas hesitações, de arrependimento, de desanimos, escreveu na sua carteirinha de consultas as bellas e originaes linhas que seguem:

«O que a senhora vae ler, bem o sabe. A senhora é tão vidente quanto encantadora. Eu amo-a. Não respiro senão para lhe repetir estas palavras! Adoro o esplendor emocionante de seus olhos, a finura e a lealdade de suas mãos. Amo-a. Deve comprehender-me. E' a minha existencia que eu voto á sua vontade. A sua vida é a minha vida. A minha felicidade consistirá em fazer a sua.»

O bom doutor passou uma noite mais tranquilla. No dia seguinte apresentou-se em casa de Mme. Clarent. Quando a viu no seu salão, tão linda, tão pura, tão perfeita, pensou: «Ai! ainda d'esta vez não direi nada.» Não socegou senão quando descobriu que Mme. Clarent estava um pouco incommodada. A sua emoção permittiu-lhe sem duvida exaggerar-se sinceramente o mal estar daquella que adorava.

— Tive muita febre, esta noite, murmurou Mme. Clarent.

— Vejamos! respondeu o doutor.

Vêr, era escutar. Virtude dos numeros, auctoridade dos bicos de gaz formando um multiplo de tres, conselhos imperiosos do céu estrellado e do infinito, onde pairaes? O doutor não pensava senão em ficar com a sua amiga eternamente, silenciosamente. Subito, atravez esse extase, a sua consciencia fez-se ouvir: «Tu tinhas jurado falar, e não sabes sequer repetir o que escreveste no teu caderno de visitas...»

Neste momento Mme. Clarent perguntava-lhe:

— Então, doutor, que me receita?

Traço de fogo! Indizivel allivio! Suavidade libertadora! O doutor podia falar sem abrir a bocca. Rasgou do seu caderno a declaração escripta na vespera á noite. Accrescentou febrilmente algumas palavras: «A senhora quer uma receita. Aqui tem uma supplica, uma ardente supplica. Ouça-a.»

Com que ar deu elle esta receita á sua doente? Com um ar timido, seguramente. Ora, a timidez tem sempre o ar doutoral. Mme. Clarent arrepiou-se. Sabia-se amada, mas julgava-se doente. Jamais podia ter suspeitado que o doutor, o doutor tão grave que a tinha tão gravemente auscultado, em vez duma receita, tinha escripto uma declaração d'amor. Sem ler (as palavras rebarbativas duma receita impressionam sempre uma doente), chamou a sua criada:

— Tome lá, Maria, leve esta receita á pharmacia.

E a criada levou o papel ao pharmaceutico. O pharmaceutico desdobrou-o, leu-o, depois cavalgando mais os oculos no nariz, releu-o, até o momento em que, por detraz dos vidros, brilhou um raio d'olhar de ironia. Então, ergueu-se, applicou sobre o papel o carimbo de sua casa e por baixo escreveu lentamente: «E' favor rever esta receita e reformal-a S. A. *(secundum artem)*, para se poder aviar.»

Quando Mme. Clarent leu essas duas coisas:—a declaração do doutor... e a do pharmaceutico,—ficou branca como um cadaver e caiu no chão sem sentidos.

Eis porque a bôa da criada foi de novo e a toda pressa chamar o doutor. Disse-lhe, muito simplesmente: «A minha senhora está a morrer.»

E realmente a senhora morria. A nobre e doce criatura tinha posto a sua vida em um ideal de calma, ordem e dignidade. O respeito que a cercava era para ella o ar que se respira. O ar que se respira faltava-lhe.

Correu desvairado: o doutor viu na mão crispada da pobre mulher, a sua receita e o carimbo que lhe tinham applicado. Teve, elle tambem, um momento de desespero doido.

Cair no chão para fazer symetria? Não, o doutor era um homem. Era mesmo um homem de espirito. Ordenou á criada que fosse buscar immediatamente dois bilhetes de caminho de ferro para Paris, e mandasse pôr um carro á porta da rua.

Quando Mme. Martha Clarent reabriu os olhos, o doutor mostrou-lhe os dois bilhetes de caminho de ferro.

— Partimos immediatamente, disse elle.

— Sim, sim, sim, respondeu ella.

E foram felicissimos durante todo o resto da sua vida.

Emile Hinzelin.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Ao dr. chefe de policia, o dr. delegado do 1.º districto, enviou hontem, o processo contra o individuo Manoel Jeronymo da Silva, autor do defloramento da menor Julia Adelaide de Araujo, facto occorrido na rua dos Ossos, do 1.º districto policial de S. José.

— Proseguiu hontem, na delegacia a formação da culpa do processo instaurado contra o denunciado Manoel Constantino dos Santos Baraúna, vulgo *Manoel Menino*, incurso nas penas do art. 303, do codigo penal, por haver ferido a Victal Izidro da Paz, no mez de abril ultimo no districto policial de Santo Antonio.

O alludido processo correu á revelia do réo.

— Iniciou-se a formação da culpa do denunciado João Gomes de Barros, vulgo *João Lamenha*, pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal, por haver ferido a sua amasia de nome Amelia de tal, no mez de abril ultimo, na estrada da Bolada do districto de Afogados.

— Iniciou-se tambem a formação da culpa do individuo José Machado Dias Sobrinho, conhecido por *Machadinho*, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal, por haver ferido a Eduardo Correia Lima, no districto policial de Santo Antonio.

— Foi hontem ouvido em auto de perguntas o individuo Marçal Cavalcante de Albuquerque, ferido ante hontem no logar Cabanga, do districto de Afogados.

— Ainda foram submettidos a auto de perguntas Manoel Dias e Evaristo Ferreira da Silva.

Seus depoimentos prendem-se ao defloramento da menor Antonia Josepha da Conceição, do qual é indigitado autor o anspeçada do 27.º batalhão de infantaria de nome Manoel Ignacio da Silva.

×

Da secção telegraphica do *Norte*, da Bahia;

«Na camara dos deputados foram reconhecidos e proclamados por Minas o sr. Olegario Maciel e por Pernambuco o dr. Virginio Marques.

Quando o dr. Julio de Mello, com elevação de vistas, mostrava que a camara ia commetter um acto de prepotencia reconhecendo o dr. Virginio Marques, foi interrompido pelos srs. Adalberto Pereira e Bernardo Jambeiro, que apopleticos gritavam que o illustre deputado pernambucano não mais podia discutir e pediam fosse logo a questão resolvida.

O dr. Eustacio Coimbra observou aos dois deputados bahianos que elles eram os menos competentes para se portarem daquelle modo porquanto não tinham sido eleitos deputados. Eram productos da intolerancia e como tal não podiam deixar de ser intolerantes. Concluiu dizendo que haviam de ouvir verdades amargas, quizessem ou não

Restabelecida a calma, o sr. Julio de Mello terminou o seu discurso, sendo ouvido com a maior attenção e deferencia.»

×

De toda a parte. — Foi inaugurada a nova secção do Metropolitano, de Passy á praça da Italia.

× O rei dos belgas conferiu a ordem de Leopoldo aos cardeaes Merry del Vall e della Chiesa.

× Livros apparecidos ultimamente em Pariz: *Disparu*, romance de Brada; *Florence Monneroy*, narrativa de André Glades; *Les idées jaunes*, estudo socialista de Gaston Japy; *De la Regence à la Revolution*, de Armand Dayot; *La revolution française et les poètes anglais*, de Charles Cestre; *Histoire de la peinture française au dix-neuvième siècle*, de André Fontainas.

× O estado-maior austriaco vae instituir cursos de automovel para os officiaes.

× Acha-se em Pariz o aeronauta Walter Wellmann, que deseja ir ao polo norte, em agosto, num grande balão dirigivel. A expedição partirá de Spitzberg e conduzirá apparelhos de telegraphia sem fios.

×

Remettem-nos:

«Illustre dr. Arthur de Albuquerque.—Peço-vos publiqueis a seguinte carta em resposta a um meu collega da prefeitura que, tanto pelas columnas do *Corsario* como d'*A Provincia*, escreveu umas tantas tolices contra o meu illustre chefe coronel Martins de Barros, que conta, na maioria de seus subalternos, amigos e admiradores de seu cavalheirismo e criterio administrativo.

E' possivel que o meu illustre chefe não possa agradar a todos, maximé quando a portadores de pretenções absurdas e fóra da lei, não os attenda; entretanto, s. exc tem dado exuberantes provas, de seu grande interesse e justiça, em tudo que diz respeito ao municipio e á prefeitura, sem distincção de pessôas, e o pagamento tem sido sempre feito de accôrdo com a arrecadação, não sendo possivel, porém, que sejam todos pagos de uma só vez.

Não vejo razão do meu collega estar tão assombrado com o atrazo de um ou dois mezes em nossos vencimentos, quando já tivemos épocas de recebel-os com seis mezes de atrazo e mesmo assim em apolices muitas vezes trocadas a 50 %!!! época que estou certo não voltará na feliz administração do meu illustre chefe coronel Martins de Barros.

Devo tambem dizer ao meu collega que os actos de meu illustre chefe, removendo para a cadeira da Encruzilhada o sr. professor Benicio, onde gratuitamente mantem aula nocturna, das ultimamente creadas, procedeu com justiça, e suspendendo o sr. Leão, guarda-fiscal, praticou um acto disciplinar, aliás muito merecido, não podendo portanto ser attribuido á s. exc., que o fizesse por vinganças pequeninas, do que o julgo incapaz pelo seu espirito de bondade e justiça, tanto assim que em mais de dois annos de sua administração, não lavrou sequer uma demissão, tendo tido entretanto motivos para fazel-o. Socegue o meu collega: o seu cobrinho lhe chegará ás mãos, e fique certo que, os botes de suas calumnias e maledicencias não attingirão ao meu illustre chefe, que infelizmente conta alguns subalternos de ruins especies, como o collega que pede para occultar o nome, mordendo de furto.

Não voltando ao assumpto, muito grato fica pela publicação desta:—*Um empregado municipal.*»

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Gomes de Farias, residente em Santo Antonio, e d. Maria da Penha da Silveira Tavora, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Damião do Nascimento, solteiro, e d. Idalina Maria da Silva, viuva, residentes na freguesia da Graça

Francisco Mendes da Silva, residente na freguesia do Poço da Panella, e d. Rosa Candida da Silva, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

Izidoro Ignacio da Silva e d. Maria do Carmo de Oliveira, solteiros, residentes na freguesia da Varzea.

Francisco Carneiro da Cunha e d. Maria Petronilla Felix, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

José Antonio do Rego e d. Izabel Izaias da Silva, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

Arthur Gomes de Farias, residente na freguesia de Santo Antonio, e d Maria da Penha da Silveira Tavora, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

×

Pariz.— Em artigo curioso, no *Journal*, André Lefèvre estuda a circulação parizienses e demonstra que a edificação de Pariz, as suas ruas, os seus largos não têm o toque de uma cidade moderna. O poderoso escriptor accrescenta que o conhecido architecto Henard intenta organizar Pariz sob um plano, do qual é parte essencial um quadrilatero de largas vias: uma atravessando o Palais Royal, da avenida Opera ao boulevard Sebastopol; a outra a rua da Universidade, alargada, até á praça S. Miguel; os outros lados do rectangulo compostos do boulevard do Palacio e da rua das Pyramides, partindo d'ahi vias para Neuilly, Montmartre, Saint-Gervais, Charonne, Vaugirard e Grenelle.

Este plano, porém, é custoso, calculado, como o foi, em 1.270 milhões.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA AMANHAN

De 11 ás 12 horas—Dr. Vicente Gomes.
» 12 á 1 » —Dr. João Amorim.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

Durante a semana o movimento foi de 60 doentes.

O PESSOAL DE ARRELIA

Regressou ante-hontem, á noite, do posto policial da Torre para a casa de detenção o individuo Manoel Isidoro dos Santos.

— O subdelegado da Encruzilhada remetteu hontem para a cadeia desta capital quatro mulheres, que ali perturbavam a tranquillidade publica, promovendo disturbios.

Foram estas: Alexandrina Maria da Conceição, Maria da Conceição do Espirito Santo, Maria da Conceição e Philomena Maria do Rosario.

— No Peres, ante-hontem, á noite, o creado João Francisco Barbosa, achando-se armado de uma faca, deu para provocar a quem lhe passasse por perto.

Chegando a patrulha de ronda, foi o valiente capturado e remettido para a cadeia.

— Esteve hontem na repartição central de policia, onde foi vistoriado pelos srs. medicos legistas, o individuo Marçal Cavalcante de Albuquerque, ferido ante-hontem á noite, na Cabanga, pelo conhecido desordeiro João Pimenta.

A policia procura capturar este individuo, que conseguiu evadir-se.

— José Antonio é o nome de um pardo mettido a valente, que reside no 2.º districto de S. José.

Ante-hontem aquelle individuo, um tanto alcoolisado, andava pelas ruas a praticar façanhas, quando o avistou a policia a quem ja haviam levado denuncia a respeito.

Antonio, seguro immediatamente pela patrulha de ronda, seguiu para a detenção onde se conservará até segunda ordem.

— Deixaram hontem a cadeia desta capital os individuos: Ananias José Vicente, José Rodrigues de Almeida, vulgo *José Paca* e Fernando Bandeira, por ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital; Delmiro Queiroz de Andrade, por ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio: José Antonio, por ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José e Manoel Luiz da Rocha, por determinação do subdelegado do districto policial de Afogados.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José foram hontem apprehendidos no mercado de S. José ao individuo João Estanislau de Castro uma faca e um cacete.

As armas apprehendidas serão remettidas a chefatura de policia.

— Amaro Severino da Silva, ante hontem, no momento em que praticava uma gatunagem, no 1.º districto de S. José, foi capturado pela policia e enviado para a detenção.

Este amigo do alheio é de côr preta e tem 19 annos de edade.

×

Modas femininas.—*Je sais tout* annuncia a resurreição das umbrellas chamadas do Segundo Imperio. A côr mais usada é a verde, em tafetá. São pequenas, guarnecidas de rendas.

— As jaquettas de Veneza fazem-se actualmente com muito luxo; algumas são bordadas á prata. Usam-se com saias de musselina de seda para os *five o'clok* ou recepções. Pó-le-se fazel-a guarnecida de ouro, mas torna-se muito notada e portanto menos chic.

×

A 14 do corrente, na propriedade Mingú, em São Caetano da Raposa, o individuo Guilhermino Pereira de Mello assassinou barbaramente, a tiros de pistola, ao seu proprio sobrinho José Pereira de Mello.

Causou ali geral consternação este crime, sobre o qual se tem feito muitos commentarios.

A policia, avisada do facto, compareceu, não conseguindo, porém, prender o culpado, que logrou evadir-se.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victoria, á rua Barão da Victoria n. 14 e amanhan a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 28

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 61, á rua Barão da Victoria, 2.º andar, 19 e 20, 2.º andar, á rua das Cruzes, para no prazo de 48 horas, mandarem entregar na inspectoria de hygiene as chaves respectivas.

Intimou o inquilino do predio n. 48, pavimento terreo, á rua Quinze de Novembro, para no prazo de 8 dias, mandar sanear o quintal do referido predio.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Campo-Grande.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 3 pessoas em Campo-Grande.

Vaccinará segunda-feira, em Campo-Alegre, das 9 ás 10 1/2 horas da manhan

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará na terça-feira, á rua Duque de Caxias n. 92, de meio dia ás 2 horas da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

Soffrendo das faculdades mentaes, foi hontem guardado na cadeia desta capital, afim de ter o destino conveniente, o jornaleiro João Saturnino, conhecido pela alcunha de *Dandão*.

Residia este infeliz no 2.º districto de S. José de onde foi remettido pelo respectivo subdelegado.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Villar Filho do 14.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Guilherme.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda da delegacia com o official e a do hospital com o reforço; o 27.º a da caixa; o 34.º o reforço da caixa, a patrulha e as ordenanças e o 40.º a da Alfandega.

Uniforme 4.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior do dia o sr. capitão Cunha Barros do 40.º batalhão de infantaria

Dia ao quartel general o amanuense Aurelio.

Guarnição:

A 2.ª bateria dará a guarda da caixa; o 14.º a da delegacia e as ordenanças; o 27.º os dois reforços e a patrulha; o 34.º a guarda da alfandega e o 40.º a do hospital.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Passou á disposição do quartel general o 2.º tenente do 14º batalhão de infantaria João Elpidio da Costa.

— Na segunda feira, será apresentado ao juiz de direito da 1.ª vara o cabo do 2.º batalhão Mathias de Freitas Dias.

— Será designada hoje uma patrulha do exercito para o circo que se acha armado na praça da campina do Bodé.

Obteve permissão para demorar-se 20 dias nesta cidade o sr. dr. João Cavalcante Ferreira de Mello, medico adjunto do exercito.

— Obteve 60 dias de licença o 2.º tenente do 2. batalhão de infantaria Deusdedit Barbosa.

— Foi inspecionado de saúde o pharmaceutico adjunto João da Costa Ferraz precisando de 90 dias para tratamento de saúde.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior de dia 1º sargento Casemiro Lones.

Cabos, Amaro Verissimo e Tavares da Cruz.

Aprendizes:
Inferior do dia, 1º sargento 146.
Commandante da guarda, 2º sargento 72.
Cabos da guarda, 10 e 26.
Corneteiro, 29.
Tambor, 211.
Praças: 4, 44, 52, 74, 78, 96, 112, 116, 148, 142, 164 e 202.
Ordenança do sr. commandante, 30
Cabos de externo, 22 e 178
Uniforme n. 1.

DETALHE PARA AMANHAN

Superior do dia Salvador Chaves, 1º sargento.

Cabos, Pedro Alexandrino e Tavares de Senna.

Aprendizes:
Inferior do dia 1º sargento 161.
Commandante da guarda 2º sargento 127.
Cabos da guarda 61 e 231.
Corneteiro 163.
Tambor 33.
Praças: 1, 31, 69, 73, 99, 111, 115, 135, 139, 149, 173 e 183.
Ordenança do sr. commandante 30.
Cabos de externo 83 e 229
Ordens á secretaria 123 e 227.
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas. Escaleres a remos, signaes, musica e banda marcial.
Uniforme 2.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças ns. 22, 6 e 9.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 25.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.
Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.
Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 6, 26 e 10.
Dia á companhia o cabo arvorado n. 1.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 18
Uniforme n. 3

×

Ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, por intermedio do respectivo promotor publico, o dr. 2.º delegado, remetteu hontem para os devidos fins o processo contra o individuo Manoel Francisco de Oliveira, vulgo *Ratinho*, autor de ferimentos que soffreu Severino Marcello de Oliveira, a 9 do corrente, na *Padaria Vencedora*, districto policial da Bôa-Vista.

×

Summario da Imprensa

Juvenilia é o titulo do volume de versos de Odilon Nestor, o festejado collaborador do *Diario*.

E' um livro cantante, cheio de estrophes sonorosas e impresso com um asseio e um gosto inexcediveis.

Até na confecção do volume de seus versos, Odilon Nestor revela os seus sentimentos de artista primoroso.

Agradecemos a offerta, que acolhemos com affecto sincero.

— Por intermedio do sr. J. P. Barbosa Lima, recebemos hontem um exemplar do *Almanack do Ceará* para o anno corrente.

Consta elle de tres partes—administrativa, litteraria e charadistica, bem distribuidas e organizadas.

Agradecemos a offerta.

— Raul Pimpolho, Black & C. vieram hontem trazer-nos o livro de sortes que cuidadosamente confeccionaram para as festas sanjuanescas.

Intitula-se *A Panther*, está bem impresso, offerece variada leitura e dará um premio de 5$000 a correr com a loteria federal a extrair-se a 7 de julho.

— O Ferramenta-Da redacção d'*A Pimenta* nos enviaram hontem o espirituoso livro de sortes *O Ferramenta* para as noites de Santo Antonio, São João e São Pedro.

E' elle escripto com abundancia de *verve* e vem cheio de innocentes gracejos.

Em tres partes foi o livro dividido, *sortes, lettras e sons*.

Cada uma dellas acha-se organizada a capricho.

Na parte *sons*, acha-se nitidamente impressa a walsa inedita *Clube Internacional*.

Cada livro será numerado, dando direito a um premio, a correr com a loteria que se extrahir no dia 7 de julho.

O premio consta de um bonito relogio de ouro e *chatelaine* do mesmo metal, que serão brevemente expostos em uma das principaes casas de commercio.

Amanhan será exposto á venda em todas as livrarias *O Ferramenta*.

CORREIO DO «DIARIO»

T. Vieira (Recife)—O plano do convenio de Taubaté é a valorização artificial do café, abrindo-se para isso um emprestimo de 15 milhões de libras esterlinas, e estabelecer a fixação do cambio, de acordo com o exemplo da Republica Argentina, creando-se a caixa de conversão destinada ao resgate do papel moeda. O que os valorizadores querem, portanto, é a quebra do padrão monetario, da lei de 1846, de 27 d. por mil réis. Procure ler nos trinta ultimos numeros do *Jornal do Commercio* os artigos do conselheiro Lourenço de Albuquerque, dr. Serzedello Correia, dr. Mattoso Camara e Augusto Ramos, que são instructivos da materia.

Pedro L. da Silva (Recife)— Comprehende que para respondermos á sua pergunta nos devemos collocar num determinado ponto de vista. O assumpto não é para ser resolvido com uma pennada. A negação ou confirmação do espiritismo depende da crença individual. Não ligue importancia ao dito pessimista do padre, de que fala em sua carta. A verdade é que o espiritismo paira numa esphera mais alta do que a imaginada pelo seu interlocutor. E se quer estudal-o em sua essencia, em suas bases, leia os livros de Richet, de Allan Kardech, o *Animismo e espiritismo*, de Massakorff, *A suggestão mental*, do dr. Ochrowicks, os *Phenomenos espiritas*, *A alma é immortal*, *Evolução aminica*, de Delanne, *O porquê da vida*, de Léon Dennis, *As bases scientificas do espiritismo*, de Epes Sargent.

Quasi todos estes livros estão traduzidos para o portuguez

J. S. F. (Recife.)—Sómente pela leitura do *Diario Official* poderemos responder á sua pergunta.

Deusa (Olinda.)—Um sacerdote tem direito, pela sua profissão, a todas as deferencias. Numa mesa, elle deve occupar a direita da dona da casa. E' habito observado na França, nas melhores rodas sociaes.

J. R. Araujo (Recife.)—A sua carta está impregnada de uma doce poesia. Suas idéas acordam inteiramente com o nosso modo de pensar. A uma noiva ou a uma irman só se offerecem livros sadios, que lhes dêm as mais nobres lições de moral, infiltrando-lhes no espirito a constancia na pratica do bem e o culto da amizade sincera.

Nem Zola, nem Eça, á excepção da *Cidade e as Serras*, nem mesmo o nosso Aluizio Azevedo. George Ohnet, tambem, por futil e empavonado, não instrue nem encanta. Não lhe parecem adequados os livros de Victor Hugo, Anatole France, Julio Diniz, Herculano, Carlos Malheiro Dias, José de Alencar, Macedo, Machado de Assis, Affonso Celso, Julia Lopes de Almeida, particularmente o *Livro das noivas*, e outros escriptores de identicas feições? Tambem poderiamos lembrar a *Imitação de Christo*, o *Livro dos Evangelhos*, a épopéa sublimada do christianismo.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Reinaldo, filho do sr. Antonio Lins Vieira;

o sr. Minervino da Rocha Cavalcante;

d. Pautilia Lins Vieira Cintra;

o dr. José Pontes;

a senhorita Aurea Jacome de Araujo, alumna da *Escola Normal*;

a senhorita Maria Clementina Netto de Mendonça, filha do sr. Adolpho Netto de Mendonça;

o sr. Manoel de Barros da Gama Lôbo.

— Passa egualmente hoje a data anniversaria do operoso engenheiro civil dr. Candido Acauã Ribeiro, talentoso collaborador do *Diario*.

Enviamos-lhe nossas saudações.

— Fazem annos amanhan:

Lilinha, filha do dr. Thomaz de Lemos Duarte;

o capitão José Cesar de Vasconcellos;

a pequena Noemia, filha do sr. Eduardo Fonseca.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica da 3.ª fracção do corpo de policia fará hoje retreta no jardim da praça da Republica, observando o seguinte programma:

1.ª PARTE

Marcha numero 2.
Valsa—*Magdalena*.
Invocasione del Opera *un ballo in maschera*.
Cavallaria Ligeira.
Valsa—*Sourrise d'Avril*.
Polka—*Clementina dos Santos*.
Dobrado—*Celso*.

2.ª PARTE

Pot-pourri da Opera *Cavallaria Rusticana*.
Ouvertura zur Oper *Nabucodonozor*.
Polaca—*Josephina*.
Valsa—*Congratulação*.
Dobrado—*Bueno*.

— O *Clube das Pás* projecta para o dia 3 de junho vindouro um *pic-nic*, em commemoração ao seu 17.º anniversario

— A escola de aprendizes marinheiros pretende festejar, de modo brilhante, a data de *11 de junho*, anniversario da batalha do *Riachuelo*.

Entre as manifestações projectadas, sabemos que o sr. capitão de fragata Kiappe Rubim realizará, pela manhan, um passeio militar, á tarde corrida de bycicletas e á noite, um espectaculo, no qual tomarão parte os alumnos do estabelecimento

Para as festas serão convidadas todas as autoridades e a imprensa.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Realiza hoje, mais uma diversão hippica no antigo prado do Lucas, a *União esportiva pernambucana*.

O programma compõe-se de oito pareos.

Nos intervallos das corridas, tocará a banda de musica do 27.º batalhão de infantaria, que executrá pela primeira vez uma polka intitulada «União esportiva pernambucana»

São nossos palpites:

1.º Pareo, 800 metros, achamos conveniente jogar-se em *Tire lire*.

2. Pareo, 850 metros, a victoria de certo caberá ao rozilho *Uyrapurú*.

3. Pareo, 1.0.0 metros, *Miro*, se tiver bôa partida é bem provavel ganhar

4.º Pareo, 1.200 metros, aconselhamos joguem novamente em *Uyrapurú*, que se fôr bem dirigido não achará competidor.

5.º Praeo, 1 050 metros, *Potengy* se fôr bem pilotado, pode occupar o primeiro logar

6.º Pareo, 1.000 metros, nos pareos de velocidade, como este, os palpites variam; mas, aconselhamos joguem no rodado *Vedôr* que, se fôr dirigido com pericia, póde ser o vencedor do premio.

7.º Pareo 1.000 metros, a distancia é bastante favoravel a *Volante*; portanto, achamos que deve ganhar elle o pareo.

8. Pareo, 850 metros, aventuramos o castanho *Ruy-Blás*, que segundo nos disseram é feito em corridas no Pará.

Para as duplas damos os seguintes numeros:

1.º Pareo, 24; 2.º, 35; 3.º, 13; 4.º 23; 5.º, 14; 6.º, 12; 7.º, 34 e 8.º, 26.

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 6 e 1/2 horas da tarde, falleceu em sua residencia á rua da Concordia n. 37 o estimado 2.º tenente do 27.º batalhão d'infantaria, Vicente Gomes Jardim Filho.

Victimaram-no padecimentos antigos.

Deixou viuva em estado de gravidez e um filhinho.

O enterramento terá logar hoje ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da supracitada casa.

Nossos pesames á desolada familia.

N. 139—6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE MAIO DE 1906

5534	50:000$000	12286	200$000
16136	5:000$000	14869	200$000
173[illegible]4	1:000$000	18[illegible]75	200$000
7457	200$000	.....	....

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1913	10442	19447	25655
8560	13467	20289	26192
10071	13912	22701	.....
10440	18209	24953	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

922	4838	8711	14476
1446	6086	8893	20697
2256	6923	9560	20761
3269	6957	10128	21550
3728	8183	11858	27252

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5531	5533	5535	5537	5539
5532	5534	5536	5538	5540

Estão premiados com 16$000 os seguintes numeros:

16131	16133	16135	16137	16139
16132	16134	16136	16138	16140

APPROXIMAÇÕES

5533	100$000	16135	40$000
5535	100$000	16137	40$000

CENTENAS

Os numeros de 5501 a 5600 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 6$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 17 de maio de 1906:

Bachareis Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, José Marinho Bezerra Cavalcante, Eduardo Correia da Silva e Antonio Cesario Cardoso Ayres, juizes de direito em disponibilidade, pedindo para serem nomeados para uma das varas de direito da comarca do Recife, actualmente vagas.—Nada tendo alterado a jurisprudencia anterior, pela qual não eram incluidos os juizes em disponibilidade na lista dos candidatos, á remoção ou a vagas de juizados de direito o pedido dos supplicantes não pode ser considerado.

Manoel Antonio de Senna Ventura, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de... 37$390, despendida com o fornecimento de agua e luz ao destacamento do districto do Espinheiro durante os mezes de fevereiro a abril proximo findo.—Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 37$390, a que somente tem direito o peticionario.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora publica em disponibilidade, pedindo que pela junta medica lhe seja dado por certidão o theor da acta na qual a mesma junta ultimamente a considerou incapaz por incommodos de saúde para continuar a exercer o magisterio publico, visto ter este ultimo documento que faz prova em seu favor se desencaminhado da competente repartição.—Remettido a junta medica para attender.

Bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito da comarca de Salgueiro, pedindo desistencia da remoção que requereu para igual cargo na comarca de Buique.—Note se a desistencia.

— Additamento aos despachos do dia 16 de maio de 1906:

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da comarca da Victoria, pedindo sua remoção para a 1.ª vara de juiz de direito da comarca do Recife, que se acha vaga.—Passe portaria removendo o peticionario.

Bachareis Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito da comarca do Cabo; Abdias de Oliveira, juiz de direito da comarca de Nazareth; José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Ipojuca e Arthur da Silva Rego, juiz de direito de Caruarú, pedindo remoção para qualquer das vagas da capital que se acham vagas pelos accessos que tiveram os respectivos funccionarios.—Prejudicados

Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da comarca da Victoria, pedindo sua remoção para a 2.ª vara de juiz de direito da comarca do Recife, que se acha vaga.—O peticionario foi removido para a 1.ª vara

Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito de Goyanna, pedindo sua remoção para a 2.ª vara de direito da capital vaga e em concurso.—Passe-se portaria removendo o peticionario para a 2.ª vara.

O mesmo, pedindo sua remoção para uma das varas de direito da capital, e em concurso.—O peticionario foi removido para a 2.ª vara.

Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da comarca da Escada, pedindo para ser considerada insubsistente a remoção que solicitara para uma das varas da comarca do Recife.—Sim.

— Despacho do dia 18:

Bacharel José Lopes Pessôa da Costa, lente da cadeira de sociologia do gymnasio pernambucano, pedindo seis mezes de licença em continuação á de dois mezes que lhe foi concedida, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de maio de 1906:

José Domingues de Sant'Anna, vulgo José Ferreira, actualmente na casa de detenção, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter sido confirmada a sentença que o absolveu proferida pelo jury do municipio de Gloria de Goytá.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 55$200, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da cidade da Victoria, relativo aos mezes de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno.—Informe o commandante do corpo de policia.

Francisco Vieira de Assis, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 73$500, saldo da de 443$000 que se lhe ficou a dever a collectoria de Taquaretinga, proveniente do fornecimento feito ao destacamento daquella localidade.—Informe o commandante do corpo de policia.

— Despacho do dia 18:

Oswaldo Estanislão de Amaral, pedindo permissão para assistir como ouvinte as aulas de physica e chimica e historia natural no gymnasio pernambucano.—Informe o director do gymnasio pernambucano.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de maio de 1906:

Rachel Francisca de Salles, Antonio José da Paz e Manoel Joaquim Pessôa.—Informe a 1.ª secção.

Narciso Maia & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Almeida Machado & C.ª—Restitua-se

Ernesto Mendes de Oliveira.—Certifique-se.

Leandro Lopes de Oliveira & C.ª—A' 2.ª secção para ouvir o escripturario Antonio A. de Amorim Garcia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 18 de maio de 1906:

Manoel Cavalcante de Mello Filho e Clementina Moreira de Araujo—Informe o thesouro.

Feliciano Velloso de Araujo Lima—Satisfaça a exigencia feita pela 2.ª secção da contabilidade do thesouro.

Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de maio de 1906:

Hildebrando de Oliveira, pedindo pagamento de concertos executados nas pontes do Desterro, Timbó, Paulista e Fragoso.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr secretario geral.

— Despacho do dia 19:

José Marques da Costa, pedindo pagamento de serviços executados na ponte Buarque de Macedo—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de maio de 1906:

Herculano Martiniano do Nascimento, Iria M. Pereira de Moraes, José Marcellino dos Santos, João Ferreira da Visitação, Antonio Rodrigues de Souza e Francisco Vianna—Informe a subdirectoria da contabilidade.

João Marcellino da Silva.—Satisfaça a exigencia da lei n. 684 relativamente á profissão que exerce.

Anna Cordeiro de Mattos Ferreira e Antonio Elias de Souza.—Informe a subdirectoria do contencioso.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 112—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de maio de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1 districto de S. José, Amaro Severino da Silva, como gatuno e José Severino Paes Barretto, vulgo Tarugo, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Alexandrina Maria da Conceição, Maria da Conceição do Espirito Santo, Florina Joaquina do Rosario ou Philomena Joaquina do Rosario e Maria da Conceição, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Francisco Barbosa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Saturnino Ribeiro, vulgo Dandão, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e José Antonio, como desordeiro

Em officio desta data, communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem ás 4 horas da tarde, o menor de nome Manoel de tal, de 18 mezes de edade, na occasião em que brincava junto á varanda do 2.º andar do predio sito á rua do Torres n. 8, succedeu passar pela grade da referida varanda e cahir no leito da rua, fallecendo instantaneamente.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o cadaver da victima para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Por telegramma de 16 do corrente scientificou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, que das 10 para 11 horas da noite, do dia anterior, no logar Lagôa Comprida, daquelle municipio, um grupo de mais de vinte homens, armados de rifles e comblains, e supposto ser o de Antonio Silvino, assaltou a residencia do coronel Affonso Sá Albuquerque, saqueou e em seguida incendiou tudo quanto existia na citada residencia, resultando da repulsa empregada pelo coronel Affonso, forte tiroteio, do qual saiu gravemente ferido um de seus moradores.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, se dirigiu ao local do crime, em perseguição dos criminosos e a tal respeito procede ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me, por officio de hoje, o subdelegado do 2.º districto de S. José que, hontem, ás 7 horas da noite, o individuo de nome Manoel Pimenta, armado de faca, feriu a Marçal Cavalcanti de Albuquerque.

O offendido foi apresentado a esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o criminoso, que se evadiu, procede a alludida autoridade de accordo com a lei.

— Communicou me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Quipapá, por officio, que na noite de 15 para 16 do corrente, no logar Agua Branca, o individuo Geozino Bezerra da Silva desfechou um tiro de emboscada contra José Justino de Souza, que ficou ferido.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de S. Caetano, do municipio de Caruarú, em officio de hontem, que, ás 2 horas da tarde do dia 14 do corrente, no logar Mingú, o individuo Guilhermino Pereira de Mello, armado de pistola, assassinou ao seu proprio sobrinho, de nome José Pereira de Mello.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Com officio de hontem, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José Rodrigues Pinto Ferreira, offensor da menor de nome Theresa de Jesus e Souza.

— O dr. delegado do 2.º districto remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção, por intermedio do dr. 3.º promotor publico, para o julgamento do Tribunal correccional, o processo instaurado contra o individuo de nome José de tal, vulgo Barbeiro, por crime de ferimento: e hoje ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção, por intermedio do dr. 2.º promotor publico, o processo instaurado contra Manoel Francisco de Oliveira ou José Francisco, por alcunha Ratinho, tambem por crime de ferimento.

O cidadão Pedro Rodrigues da Silva assumiu, no dia 4 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

Appellação crime de Villa-Bella

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, ANTONIO QUELÊ DE CARVALHO E SÁ

Accordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime do termo de Villa-Bella, em que é appellante o Juiz de Direito e appellado Antonio Quelê de Carvalho e Sá, accordam em annullar o julgamento, como effectivamente annullam, attendendo a que o preparo do processo para o jury foi feito pelo Juiz Municipal, como se vê dos despachos de fls. 48, 51 e 56.

E assim julgando mandam que seja o réo appellado submettido a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 23 de Março de 1906.—*João Carlos*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

CONTRACTOS

De Francisco Dias Pinheiro e João Salgueiral Dias Pinheiro, para o commercio de refinaria e industrias congeneres ou outro qualquer ramo de negociações, á rua Marcilio Dias, ns. 20 e 22, desta cidade, com o capital de 22:000$000, sob a firma J. Salgueiral & C.

De Gaspar Figueiredo Pereira da Costa e Joaquim da Costa Maia e Silva, para o commercio de padaria á Praça Maciel Pinheiro, n. 14, desta cidade, com o capital de 20:000$000, sob a firma Figueirêdo & Costa.

ACTAS

Da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, sessão de assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março ultimo.

Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, realisada em 20 de março ultimo, para eleição da sua commissão fiscal.

Da Companhia Industria de Chapéos realizada em 9 de abril de 1901, para a sua dissolução.

Foi distractada a sociedade de Figueirêdo & Costa realizada em 12 de janeiro de 1898.

REGISTRO DE FIRMAS

Foram registradas as seguintes firmas.

De J. Salgueiral & C., Joaquim Pessôa, Figueirêdo & Costa e Thomaz Coelho de Almeida.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de maio de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

Publicações a Pedido

Salve 20 de Maio

Em cantos sonoros dos passaros nasce o sol na sua cama de ouro marcando mais um anno de existencia do nosso idolatrado e amado esposo e dindinho dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

Nós de joelhos erguemos preces ao Senhor para que em perfeita saúde vejamos todos os annos elle colher mais uma rosa de sua preciosa existencia tão querida.

Thereza de Souza Leão.
Maria Izabel Souza Leão Maranhão.

Exm. sr. coronel prefeito do Recife

Os abaixo assignados, moradores da freguesia do Poço da Panella, inclusive o ramal do Arraial, vêm perante v. exc. respeitosamente reclamar contra a projectada suppressão do matadouro dessa localidade.

Não é de hoje, exm. sr., que ali está aquelle estabelecimento, que nenhumas queixas ha despertado. Em suas immediações installou-se até ha tempos uma casa de saúde dirigida pelo dr. Raul Azedo, sem que soffresse de suas proximidades o menor incommodo. Bem perto delle adquiriu um predio o saudoso sr. general Arthur Oscar, que ali viveu com sua familia, sem o minimo prejuizo de sua saúde. Ora, porque razão retirar a matança do gado do Arraial, o que satisfaz as conveniencias publicas e é um grande beneficio ás classes desfavorecidas do logar? Pois não deve pesar a facilidade do fornecimento de carne verde, livre dos transportes distantes e sem baldeações prejudiciaes, que o serviço na matança exigiria, desde que serão necessarios carros especiaes na estrada de ferro de Caxangá e carroções para a conducção da carne da rua Imperial para a estação á praça da Republica e mais ainda outros para a distribuição pelos açougues, tudo isso em detrimento da conservação da carne?

Os abaixo assignados ponderam a v. exc. que de facto o matadouro carece de alguns melhoramentos e estes pódem ser ordenados, no intuito de conciliar o interesse da hygiene com o dos particulares, isto é, dos moradores da freguesia.

Nestas condições, appellam os abaixo assignados para v. exc., convencidos de que tudo se resolverá a contento publico.

P. deferimento

E. R. M.

Joaquim José de Abreu.
Lino de Abreu Cerqueira.
João Dias Martins.
João Pedro das Neves.
João Pereira Rodrigues de Alcantara.
Joaquim Bertholdo Rodrigues.
Lauriano Conde.
Miguel Baptista de Oliveira.
Pedro Juvenal Epiphanio.
José Bartholomeu da Fonseca.
Francisco Antonio Soares.
Feliciano Francisco de Almeida.
Mathias A. Alves.
Pedro da Silva Antunes (com os melhoramentos acima pedidos).
José Ignacio Guedes Pereira.
Guilherme Rodrigues.
João Martins d'Andrade.
José Maria Carneiro da Cunha.
Augusto Francisco de Miranda.
José Fausto de Figueiredo Carneiro.
Manoel Soutolima.
José Araujo de Carvalho.
Antonio Horacio da Silva.
Simões & C., negociantes.
Tenente-coronel *José Avelino Rodrigues da Silva.*
Camillo José Domingues.
Manoel Simplicio Torres.
Joaquim Barbosa de Souza.
Affonso Lopes Ferreira.
Antonio Accioly.
Antonio S. Pinto.
Francisco Rodrigues da Fonseca, pharmaceutico.
Manoel Menezes Corrêa d'Araujo.
Tenente *Arthur da S. Lyra.*
João Fernando Guedes.
Francisco dos Santos de Moraes e Silva.
Manoel Ferreira da Cruz.
José Antonio de Araujo.
João de Araujo Lopes.
Domingos Ferreira.
Dr. *Thomaz Coelho de Almeida.*
H. Leonel Hele-Parrott.
Ursulino Virgolino Chaves.
Joaquim José de Almeida.
José Henrique de Noronha.
Raphael Wanderley.
Antonio Noronha.
Pedro Alexandrino.
Affonso Monteiro Pessoa.
Laurentino Antonio Teixeira.
Euclides Monteiro.
Caetano Costa.
José Gonçalves Lourenço.
Luiz Gonçalves Lourenço.
Ildefonso Paulo Dias Lemos.
Quintino Franco da Cunha.
Joaquim Gonçalves Ferreira.
Antonio Marques Ferreira.
Antonio Joaquim C. de Araujo.
Joaquim Maximiano Pestana.
Basilio Magno da Silva Guimarães.
João Maciel Monteiro.
Bacharel *Manoel F. da Cruz Ribeiro.*
Antonio da Cruz Ribeiro.
Theophilo B. Vasconcellos
Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.
José Ferreira de Mello.
Francisco Cosme de Oliveira.
Manoel Rodrigues Lima.
Affonso de Azevedo.
José Izidoro Martins.
Pharmaceutico *Graciliano Martins Sobrinho.*
Ernesto Fragoso.
Candido Ferreira Cascão.
Joaquim Sylverio de Souza.
Charles R Pratt.
Padre *Charles Adrien Coittart*, vigario.
Americo Ovidio dos Santos.
N. F. Galvão.
Henrique Barros Cavalcanti.
Antonio José Mendes Bastos.
Leonardo Jovelino Selva.
Eustaquio Carminandee.

Exm. sr. coronel prefeito do Recife

O abaixo assignado declara-se solidario com um abaixo assignado no *Diario* de hontem, por diversos cidadãos residentes nesta freguesia, pedindo a permanencia do matadouro do Arraial, pois só um despeitado poderá pedir a retirada de um estabelecimento que é a vida de muitos paes de familias, occupados neste serviço.

Ha centenares de annos que a freguesia do Poço abate gado, e hoje, que tem seu matadouro, não ha razão para retiral-o desta freguesia.

Poço da Panella, 16 de maio de 1906.

Manoel Ferreira dos Santos Braga.

Salve 20 de Maio

Com as flôres que o mez de Maio nos dá enchemos ricos cestos e desfolhamos na fronte de nosso muito distincto amigo dr. Miguel Felippe de Souza Leão pelo seu feliz anniversario.

Parabens a sua familia.

C. Silva.
A. Silva.
Mario José.
Izabel Irene.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente o peculio que me coube por morte de minha irmã d. Candida de Oliveira Brandão, na importancia de Rs. 3:265$000 do que dou quitação.

Recife, 19 de Maio 1906.

P. p. de *Balthazar de Oliveira Brandão.*
Francisco Antonio da Silva Beiriz.

(Está sellado, e reconhecida a firma).

Tendo sido pago o peculio a que tinha direito o sr. Balthazar de Oliveira Brandão (da Bahia) pelo fallecimento de sua irmã d. Candida de Oliveira Brandão, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 803 á virem á rua Nova 24 satisfazer a contribuição de Rs. 5:500 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 30 do corrente.

Recife, 20 de Maio 906.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Elixir de Nogueira, devido a sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados :

A's segundas e sextas-feiras ;
12:000$000 por 2$000.
A s terças e quartas-feiras :
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras :
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 19 DE MAIO 50:000$000 POR 6$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 80$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.ª de Março n. 1

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE— *Joaqm Pereira da Silva*

O THEATRO

BREVEMENTE

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ATTESTO que tenho empregado com resultado o preparado denominado Emulsão de Scott nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas. Rio de Janeiro.—Dr. João Drummond.

Uma palavra de Larochefoucault

« Quantos homens têm lutado para que o ultimo seja feliz »! Um dos que mais merito têm entre estes bemfeitores da humanidade é o inventor do Ferro Bravais, o qual atacou victoriosamente a anemia, a mais temivel das calamidades das gerações modernas. Os exitos que obtem em toda parte perturbam os mais pessimistas.

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60...... 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadôres de todos os formatos e prêços; papeis carbónicos, copiativos e para correspondencia; cartões postaes lindos e albuns para os mesmos; Eureka legitima; Tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro Papelaria. Machinas, typos e os demais accessorios para typographia. Codigos «Ribeiro, « Brasil » e o « South American Cable Code, » vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C**, no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4—onde se encontra o « Album Imperial, » quinzenario politico e litterario, publicado sob a direcção do Illustre Brasileiro dr. Couto de Magalhães.

MADAME JOUTEUX

RUA DA IMPERATRIZ N. 2, 1.º ANDAR

Vende chapéos á ultima moda de Pariz, recebe encommendas, concerta chapéos velhos ; tudo isto feito com o maior «chic» possivel.

A todos os que nos lêm aconselhamos que tomem a verdadeira « NEUROSINE PRUNIER » nos casos de excesso de cançaço por trabalho intellectual ou phisico, de depressão nervosa, de fadiga cerebral. A « NEUROSINE PRUNIER » está á venda em todas as bôas pharmacias ; é necessario ter-se a garantia da authenticidade do producto e recusar toda e qualquer imitação.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

Leia-se com attenção a importante cura obtida em um caso grave de rheumatismo, pelo distincto cavalheiro sr. José Baptista Coelho de Santa Rosa (S. Paulo) com os Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares.

« Tende sido accommettido de um forte « rheumathismo que me fez paralysar « todos os membros, já havia perdido a « esperança de restabelecer-me, por ter « usado inutilmente diversos remedios « que me foram aconselhados

« Por indicação do sr. José Tavares « d'Oliveira, comecei a fazer uso dos « maravilhosos Especificos da Nova Me- « dicina do Visconde de Souza Soares, « e, desde então, começaram a manifes- « tar-se sensiveis melhoras, achando- « me dentro em pouco tempo curado de « tão cruel enfermidade».

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial ; pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto dive sos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Orissa*, para Europa, recebendo :

Impressos até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Natal*, para Natal, e Mossoró, recebendo :

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 10 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas :

Para dr. Ferraz, Obras Porto.
Para Avante.
Para Casusa, Vidal Negreiros 61.

Banco da Republica do Brazil

Convidam-se os srs. accionistas deste banco inscriptos neste Estado a apresentarem na rua do Commercio n. 6 1.º andar, as respectivas cautelas afim de serem trocadas no Rio de Janeiro pelos novos titulos do Banco do Brazil.

Os srs. accionistas ausentes deverão fazer se representar pelos seus procuradores especiaes.

Recife, 28 de Abril de 1906.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do exmo. Presidente do Conselho Fiscal, convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, pelas 7 1/2 horas da noite de 21 do corrente (segunda-feira), para, constituidos em assembléa geral solicitada pelo sr. Presidente do Conselho Director, ouvirem a leitura d'um *Memorial* a ser apresentado ao preclaro e dignissimo Presidente da Nação, no proximo quatriennio, o exmo. sr. dr. Affonso Penna, que, em viagem aos Estados do norte, deverá em breve honrar esta capital com a sua visita.

No referido memorial propõe-se a associação esclarecer ao illustre visitante as condições do nosso commercio, tratando assim, d'uma questão do mais elevado alcance para a classe, pelo que confio merecerá especial attenção o presente convite.

Antonio J. de Souza Martins,
1.º secretario.

Recife, 17 de Maio de 1906.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.

De ordem do dr. director convido todos os socios no goso de seus direitos, para, em Assembléa Geral, que se realizará, ás 6 horas da tarde do dia 19 do andante, na séde social, resolverem sobre negocios tendentes aos emprestimos.

Secretaria da Cooperativa em 17 de maio de 1906.

Ernesto Miranda.
1.º secretario interino.

Syndicato Agricola de Barreiros

Em nome da Directoria convido a todos os socios deste Syndicato para a Assembléa Geral, que se realizará no dia 27 do corrente, a qual decidirá sobre a eleição de dois directores resignatarios e eliminação dos socios incursos no § 1.º do art. 7.º dos estatutos.

Nesta reunião se tratará das relações do Syndicato com a União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco.

Barreiros, 19 de Maio de 1906.

Alfredo Ozorio,
1.º secretario.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do Inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

DECLARAÇÃO

Comprei á sra. d. Florinda Francisca dos Santos, o seu estabelecimento de fazendas á rua do Livramento n. 4 desta cidade e se alguem julgar-se prejudicado queira apresentar a sua reclamação em 3 dias.

Recife, 15 de Maio de 1906

Manoel José Ferreira Vieira.

Confirmamos.

Albino Amorim & C. P. p. de d. *Florinda Francisca dos Santos.*

Jazigos da Matriz da Graça

Previno ás pessôas que têm ossadas nesta matriz que podem retiral-as para os jazigos já promptos. Declaro tambem que se acceita pedido de qualquer parte, entregando-se o jazigo prompto até com a pedra, e que ha logares para jazigos maiores.

O vigario,
Z. Ferreira Velloso.

Ao commercio

José da Costa Cazeiro communica ao commercio e a seus freguezes que admittiu como socio solidario da sua casa commercial á rua do Bom Jesus n. 13, ao seu sobrinho e antigo empregado Luiz Correia da Costa, desde 31 de março de 1906, sob a razão social de Costa Cazeiro & Sobrinho, a cargo da qual fica o activo e passivo da extincta firma.

Recife, 15 de maio de 1906.

José da Costa Cazeiro

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão faz sciente que a procuração que passou ao sr. Manoel Fernandes Velloso, em 14 de abril p. p. no tabellião José Carlos de Sá, para receber as rendas de minhas propriedades, e levantar e depositar dinheiro nos bancos etc. fica de nenhum effeito visto elle sr. Velloso, não querer acceitar dita procuração.

Recife, 19 de Maio de 1906.

30 annos de martyrios

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico Silveira.

Pelotas, 20 de Novembro de 1898.—Illm. Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Amigo e sr. Saudando-o, cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado «*Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho.

Ha vinte annos, mais ou menos, tendo-me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico, que fazendo-me suas prescripções, observei-as ininterruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem alem de passageiras melhoras.

Do attestado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo já então se havia transformado em uma ulcera ; e, lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação daquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, o que realizei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia duzia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da ferida ulcera.

Por essa razão expontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorizal-o a referil-a por ser realmente importante.

Sem outro motivo sou de Vmce. Amigo Attento Creado Obrigado.—*Salvador Dardan.*

Este Grande Depurativo do Sangue foi approvado pela Junta de Hygiene da Capital Federal e premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

E' bem vêr

No trapiche Vianna, Forte do Matto vendem-se e alugam-se diversas casas.

Cirurgião Dentista

Henrique Livino, previne aos seus amigos e clientes que mudou seu gabinete dentario para a rua d'Aurora n. 7, 1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N· 50

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 3

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio :—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	3$600
Primeira........................	3$000
Segunda.........................	2$200

Caes Capibaribe ns 54 a 71.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

ANNUNCIOS

PHOTOGRAPHIA

Bastos Dias participa aos srs. profissionaes e amadores que acaba de sahir do prelo o novo catalogo de material photographico, para 1906, tendo feito grande reducção de preços em todos os artigos.

REMESSA GRATIS

RUA GONÇALVES DIAS, 50—SOBRADO

Rio de Janeiro

Cura das Doenças do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

CARVÃO FRAUDIN

CUIDADO!

Segundo opinião unanime o

CARVÃO Granulado **FRAUDIN**

é o unico remedio especifico das DOENÇAS do

Estomago e dos Intestinos

EFFEITO SURPRENDENTE

Resultados Maravilhosos.

Adoptado pelas celebridades medicas de todos os paizes.

E. FRAUDIN, PARIS-BOULOGNE

Encontra-se em todas Pharmacias e Drogarias.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio—Rua 1.º de Março 12, 1º andar.

Residencia — Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 —Rua Estreita do Rosario— 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

" Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

O PICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

— Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

— Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar,** de Hermogenes de Moraes. Usa e verás.

Encontra-se na

PHARMACIA AMERICANA

Por 2$500 o vidro

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

MANILHAS TAGALOS

TEEM SELLOS DE

10 REIS

PERFURADOS

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

MOINHO FLUMINENSE

A melhor farinha de trigo que vem ao mercado

MARCA «S. LEOPOLDO»

MARCA 00

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTE

Amorim, Silva & C

RUA DO COMMERCIO N. 42

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o
ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 3ª —Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

VINHO de QUASSIA, **QUINA**
RABOT e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT e Dr DAVID, Pharmcos de 1ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

GRATIFICA-SE BEM

Será generosamente gratificada a pessôa que encontrou e levar na Estrada dos Afflictos n. 30, ou na **Drogaria Brasil**, uma cadella ingleza, de raça, de cores branca, preta e vermelha, e tendo as orelhas egualmente cortadas.

Acode pelo nome de Goldfinch.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente da sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS· 78 A 82

RECIFE

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos :

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68 (antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»** ; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias somente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo ; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bôa-Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 18

TEREIS os DENTES ALVOS,

o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os

DENTIFRICIOS CARMÉINE

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Major João Cancio de Mello

30.º DIA

D. Anna Theophila de Mello, Leovigildo Cancio de Mello, d. Corina de Mello e o dr. Manoel Alexandrino da Rocha, esposa, filhos e genro do saudoso major **João Cancio de Mello,** fallecido no dia 22 de Abril proximo findo, mandam celebrar na terça-feira, 22 do corrente, missas pelo eterno repouso da alma, do mesmo, na egreja do Espirito Santo desta capital e na matriz de Bonito, ás 8 horas da manhã.

Para assistirem a esses actos de religião e caridade, convidam as pessôas de suas relações e amizade, antecipando-lhes desde já a sua gratidão.

Recife, 16 de Maio de 1906.

D. Zelinda Luzia da Silva

1.º ANNIVERSARIO

Thereza Freitas e seus filhos e filhas mandam celebrar na egreja da Soledade, no dia 22 do mez corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa por alma de sua querida irmã **Zelinda Luzia da Silva.**

Albina Julia Rezende da Gama

7.º DIA

Fabio de Albuquerque Gama (dr. Vasco de Albuquerque Gama e sua familia auzentes) João Flaviano de Carvalho, sua senhora e filhas e Clara de Albuquerque Gama convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua presada esposa, mãe, sogra, avó e cunhada no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente, setimo dia de seu fallecimento ; confessando-se de de já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O Paquete

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue nestes dias ás 4 horas da tarde para **Ceará e Pará.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 4 horas da manhan do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia, e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE

BONN

E' esperado da Europa até o dia 22 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

America

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trate-se com os consignatarios

NEESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

OLINDA

Commandante Roberto Ripper.

Presentemente neste porto sahirá par **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde.

O Paquete

MARANHÃO

Commandante capitão tenente Pacheco Junior.

Esperado do sul no dia 22 de corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Pará e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

Não recebe passageiros.

As encommendas recebidas estarã á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Presentemente neste porto seguirá cerca de 24 do corrente para **Buenos Aires** com escala pela **Parahyba,** aonde se demorará apenas 2 dias.

Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 1 1.º ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 27 do corrente seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZE

SEGURA

E' esperado do sul até o dia 4 de Junho, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA LISBOA LEIXOES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

De ordem do doutor director do 2.º districto sanitario maritimo e inspector de saude do porto de Pernambuco, faço publico que se acha á venda a lancha a vapor que serviu no Lazareto de Tamandaré.

Quem pretender apresente suas propostas nesta repartição no prazo de 30 dias, a contar desta data. Dita lancha acha-se exposta no estaleiro de Wilson, Sons & C. na praia de Santa Rita, onde pode ser examinada.

Secretaria do 2.º districto sanitario maritimo, 1º de maio de 1906. O secretario—*Isidoro Mascarenhas.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub director.

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1906.

EDITAL N. 7

Faço saber aos srs. Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros e Antonio Florentino de Oliveira que lhes fica marcado o praso de 45 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, o primeiro como professor da cadeira de Bom Jardim e o segundo da de Bonito, para as quaes foram removidos, por permuta, por portaria do dr. secretario geral do Estado de 14 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO, NA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NESTA CAPITAL.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. José Mamede dos Santos requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido, devoluto, á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na freguezia de S. José, nesta capital, o qual limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a linha ferrea da referida Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com terrenos de marinha devolutos e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Caetano Silvestre Ribeiro.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim : depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 25 de Abril de 1906. O Secretario da Junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Amadeu Carlos de Gouveia me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição.—Amadeu Carlos de Gouveia, sendo credor do dr. Benigno Marinho Lins Secupira, da importancia de sete contos, novecentos e oitenta mil trezentos e vinte réis, proveniente de duas letras de terra pelo mesmo acceitas (documentos numeros um e dois), já vencidas e não pagas, requer a v. s. que se digne mandar cital-o para na primeira audiencia deste juizo ver se lhe propor a competente acção decendial e assignar se lhe o prazo da lei, para dentro delle pagar a importancia, juros respectivos e custas ou allegar-se defeza que tiver sob pena de revelia. E, como esteja o supplicado em logar incerto e não sabido requer ainda o supplicante a v. s. que se digne admittir a justificação da mesma ausencia, afim de ser a citação feita por edital, para todos os termos da acção até final sentença e execução. Nestes termos. Pede deferimento. Recife, 4 de abril de 1906.—Americo Carlos de Gouveia. (Sellada legalmente). Despacho. — D. A. Designe o sr. escrivão dia e hora para ter logar a inquirição das testemunhas. Recife, 4 de abril de 1906.—Abreu e Lima. Distribuição.—Ao segundo cartorio. Em 4, 4, 1906.—C. Oliveira. Nada mais se continha em dita petição, despacho e distribuição que vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes, depois do que tendo o autor produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram acerca da ausencia do réo, subiram os autos devidamente contados, sellados e preparados á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença. Vistos, etc. Em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos a folhas sete e oito, hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido, do supplicado dr. Benigno Marinho Lins Secupira, e mando que se faça a citação com o prazo legal, por edital.—Custas afinal. Publi-

que-se em cartorio. Recife, 7 de abril de 1906.—José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença que vae aqui mui bem e fielmente copiada do proprio original, por força da qual passou-se o presente edital com outro igual para ser publicado pela imprensa e affixados no logar do costume, com o theor dos quaes chamo, cito e hei por citado ao dr. Benigno Marinho Lins Secupira para na primeira audiencia deste juizo, que se effectuar findo o prazo de sessenta dias contados da data deste ver se lhe propor por parte de Amadeu Carlos de Gouveia, a competente acção decendial e assignar-se-lhe o prazo legal para dentro de le pagar o pedido na petição acima ou allegar os embargos que tiver, sob pena de revelia; ficando outrosim desde logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução e sciente de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quintas-feiras ao meio dia, na casa dos auditorios desta capital, á rua Quinze de Novembro.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de abril de 1906.

Recife, 7 de abril de 1906.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de Maio do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

A chacara n. 5, no Espinheiro, freguesia da Graça, tendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, sotão com 2 janellas de lado, edificada em grande terreno murado, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Maria Venancia da Silva, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 290, á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 84 centimetros, em completo estado de ruinas, avaliada por 100$000, pertencente a Apolonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito Santo Chaves, ou José Soares de Amares, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 15, no Largo dos Coelhos, freguesia da Bôa-Vista, em máo estado de conservação, com 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, edificada em grande terreno em aberto, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a madame Euphrosina Egelin, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, sem numero, á Campina do Basilio, freguesia de S. José, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Amelia Maria da Conceição ou Manoel Luiz Branco, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, com frente de alvenaria, sita á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Caetano Pedro dos Santos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares, n. 6, sito no pateo de S. Pedro, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, o 2.º andar com 2 portas com varanda tambem corrida, medindo externamente de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa, n. 2, sita no logar Ilha, em Caxangá, tendo 3 janellas e 2 portas de frente, 2 portas e 4 janellas do lado do rio Capibaribe, constando de 4 salas, 5 quartos, cozinha externa, edificada em grande terreno cercado, medindo de frente 12 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 55 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Felippe de Araujo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 7, sita á rua do Tuyuty (Lapa), tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 2 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a José Dativo dos Passos Bastos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa n. 2, á rua da Assumpção, fundos do predio n. 41, á rua de Marcilio Dias, freguesia de S. José, com 2 portas de frente, constando de 1 sala e 1 pequeno quarto, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a José Martins de Sá, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa 338, á rua Oitenta e Nove, freguesia de S. José, medindo de frente 12 metros e fundos a limitar-se com a maré, avaliado por 200$000, pertencente a Amaro Antonio de Farias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 36, sita á rua do Coronel Lamenha, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 44 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco Antonio Estephanio Raphael, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa terrea, n. 33, sita á rua do Coronel Lamenha, freguesia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Adelaide, Josepha e Maria, filhas de Francisca Maria Raposo, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O predio n. 15, á rua Lomas Valentina, freguesia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 3 ditas no oitão, incluindo a da escada, 1 porta e 1 janella na frente do becco da Viração, em salão. O pavimento superior tem 2 janellas de frente para o referido becco e 2 ditas no oitão; mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente ao dr. Antonio Bruno da Silva Maia, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, com frente de tijollo e cal, sita á rua Oitenta e Nove n. 194, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Candido F. de Carvalho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 53 á rua de Santa Rita, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, sem quintal, sotão em salão, com 1 porta e 1 janella de lado, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e oitenta centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz C. de Araujo Mello, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea n. 33, pedra e cal, sita á rua da Via Ferrea de São Francisco, freguezia de São José, tendo 2 portas de frente e 1 porta no oitão, em salão, e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Francisco José Antonio, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á travessa da estrada Real da Torre, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, com dependencias, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Vicente João da Costa Monteiro, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

O sobrado de um andar e sotão, sito á rua de Santa Rita, freguesia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado. O 1. andar tem 3 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sotão em salão, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:500$000, pertencente a Luiz Cavalcante de Araujo Mello, com o abatimento da lei por ser a 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal n. 1 A, sita á rua do Jasmim, freguesia da Boa Vista, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Francisco Antonio Estephanio Raphael, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 7, sita á rua do Nogueira, freguesia de São José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto para apparelho, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Maria Victoria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, sita á rua do Conselheiro Peretti, freguesia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:800$000, pertencente á Luiza Maria Tavares da Silva e outros, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 12, sita á rua do Progresso, tendo 3 janellas de frente, porta e janella no oitão, edificada em grande terreno foreiro, todo murado, em completo estado de ruinas, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Pedro Raphael dos Santos.

Uma armação, um balcão e uma carteira de amarello, existentes no predio n. 1, á rua do Visconde de Inhaúma, freguesia de Santo Antonio, avaliados por 1:200$000, pertencentes a Bernardino Gonçalves Dias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. , sita á estrada de Luiz do Rego n. 3 A, tendo 2 portas de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Baptista Braga, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de maio de 1906.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi. —*José Pedro de Abreu e Lima.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal e do civel da terceira vara, primeiro supplente em exercicio desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem mais interessar possa, que por este juizo corre uma execução por precatoria vinda da comarca de Limoeiro, entre partes exequente o tenente-coronel Antonio Barretto Coutinho da Silveira e executados Graciano de Mello Azedo e dona Maria de Mello Barretto Coutinho e tendo-se feito penhora na quantia de trezentos e cincoenta mil réis, pertencente aos ditos executados e depositada no Thesouro do Estado, foi a mesma penhora accusada em audiencia como se vê do requerimento do theor seguinte: Requerimento em audiencia. Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e seis nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em audiencia publica que fazia o doutor juiz municipal e do civel da terceira vara, primeiro supplente em exercicio Aurilio Climaco da Silva, commigo escrivão interino de seu cargo abaixo assignado ahi compareceu por parte do tenente-coronel Antonio Barretto Coutinho da Silveira o solicitador Vicente Gonçalves de Lima e disse que: na execução que promove contra Graciano de Mello Azedo e dona Maria de Mello Barretto Coutinho, accusava a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e existente no Thesouro do Estado e requereu que sob o pregão do estylo se haja a penhora por feita e accusada e os seis dias da lei por assignado para opposição de embargos sob pena de lançamento. Outrosim, requereu que se passem os editaes assignando os dez dias aos credores incertos sob as penas da lei, o que foi deferido. E para constar, extrahi o presente do protocollo das audiencias. Eu, Edmundo de Assis Rocha, escrivão interino o escrevi. E nada mais se continha em dito requerimento e seu deferimento em virtude do que o escrivão competente passou o presente edital com o theôr do qual chamo, cito e hei por citados todos os credores incertos dos referidos executados para que no prazo de dez dias que se contará da publicação deste, compareçam perante este juizo requerendo o que fôr a bem dos seus direitos e justiça, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos alludidos credores incertos, passou-se o presente edital e outro de igual theôr para affixar-se no logar competente e publicar-se pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e seis. Eu, Edmundo de Assis Rocha, escrivão interino o escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Guilherme & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illustrissimo sr. dr. juiz municipal da terceira vara. Guilherme & Companhia, com firma inscripta no registro do commercio (documento numero um) estabelecidos á rua do Barão da Victoria numero dez, desta cidade, com casa de armarinho, tendo procedido ao balanço do seu estabelecimento, verificaram ser o activo de réis noventa e nove contos, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta (rs. 99:536$260) e o passivo de réis sessenta e oito contos, setenta e sete mil, duzentos e dez (rs. 68:075$[illegible]) (documento numero dois) [illegible] entretanto se acham na impossibilidade de satisfazer seus [illegible] compromissos (documento numero tres). Os embaraços que determinaram os Supplicantes a vir a juizo pedir uma concordata preventiva se originam quasi exclusivamente da crise economica que a todos indistinctamente tem attingido. Os Supplicantes estavam persuadidos de que escapariam á crise vendendo somente a dinheiro, enganaram-se. Os negocios em geral e particularmente para os Supplicantes tem escasseado por tal modo, que os apurados mal iam dando para satisfazer compromissos, até que em trinta de abril viram-se os Supplicantes forçados a suspender pagamentos. Entretanto coisa notavel! as mercadorias existentes no estabelecimento são superiores em valor aos compromissos assumidos, como se verifica do balanço. Em vista desta situação, os Supplicantes perderam a esperança de pagar integralmente aos seus credores; e, não tendo outro meio de evitar a fallencia que seria ruinosa para devedores e credores, soccorreram-se do favor concedido pelo artigo cento e quatorze da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de agosto de mil novecentos e dois, e propõem aos seus credores o accôrdo junto (documento numero quatro) no qual offerecem pagar sessenta por cento (sessenta por cento) dos seus debitos no praso de vinte mezes e em prestações mensaes de egual valor e proporcional ao credito de cada um; requerem, pois, a vossa senhoria se digne de homologar dito accôrdo, preenchidas as formalidades legaes. Nestes termos, juntando os documentos exigidos pela lei—Pedem deferimento. Recife, oito de maio de mil novecentos e seis. Antonio Minervino de Moura Soares. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes: Despacho—Distribuida. Autoada. Como requerem, publicando-se editaes e intimando-se aos credores em logar sabido por meio de avisos para o accôrdo proposto e para remetterem a juizo os seus votos de acceitação ou recusa, no praso de dez dias e bem assim os documentos em que fundam seus creditos. Recife, oito de maio de mil novecentos e seis. Climaco da Silva Distribuição — Ao primeiro cartorio. Em oito do quinto de mil novecentos e seis — C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo que o accôrdo foi proposto sob as seguintes bases: pagamento á todos os credores, com sessenta por cento dos seus creditos, no praso de vinte mezes, em prestações mensaes de cinco por cento, a contar da data da homologação, mediante quitação dos mesmos, achando-se cumpridas as condições estipuladas, findos os prases. E, em virtude do despacho acima trancripto o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual ficam intimados os credores dos Supplicantes para, dentro do praso de dez dias que escrevi em cartorio, remetterem a este juizo, os seus votos de acceitação ou recusa e os documentos em que fundam os seus creditos, mediante o respectivo recibo, de accôrdo com a lei. E, findo este praso, será marcado outro egual para os Supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do artigo quarenta e nove da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de mil novecentos e dois sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E para que chegue a noticia no conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 9 de maio de 1906. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi,—*Aurilio Climacô da Silva.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO SOBRE VINHOS

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, de accordo com o telegramma do sr. ministro da fazenda, a que se refere o officio n. 141, de hoje, da delegacia fiscal neste Estado, fica marcado aos srs. negociantes de vinhos em cascos, o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a sellagem, de conformidade com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro ultimo, dos mesmos vinhos existentes em suas casas commerciaes e recebidos na vigencia da lei anterior, que só tributava os engarrafados.

Alfandega de Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal supplente da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida Guimarães, Braga & Companhia me foi dirigida a petição do theor seguinte; Petição —Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara. Alvaro da Silva Braga, socio concordatario da firma fallida—Guimarães, Braga & Companhia tendo cumprido a concordata feita com seus credores, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quatro, como provam os documentos juntos, e achando-se por tal motivo liberto dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia, nos termos do artigo cincoenta e tres da lei numero oito centos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dois, vem requerer á vossa senhoria se digne de, nos termos do [illegible] artigo noventa e tres da lei [illegible] competente [illegible], conceder-lhe a [illegible] rehabilitação, mandando publicar por edital este seu pedido, durante trinta dias, como determina a alludida lei das fallencias. Vae esta com setenta e dois documentos. Pede deferimento. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O advogado — Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Publique-se o edital por trinta dias. Recife, dezenove de Abril de mil novecentos e seis—Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dois de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, para sciencia e conhecimento de todos com cujo theor fica annunciado o pedido de rehabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias a contar da publicação deste para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado, contra dita rehabilitação, tudo de accôrdo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 24 de Abril de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi, — *Aurilio Climaco da Silva.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico que pelo laboratorio nacional de analyses foi condemnada a mercadoria abaixo declarada por conter acido borico:

Sal de cozinha, vindo de Hamburgo, no vapor «Argentina», despachado na mesa alfandegada de Pelotas, do fabricante Hugo Tannasch Bemgurg.

Alfandega de Pernambuco, 11 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS CIRCUMVIZINHOS AO FORTE DE S. FRANCISCO EM OLINDA

De ordem do dr. delegado fiscal interino, chamo, por meio destes editaes, aos herdeiros do dr. José Soriano de Souza e aos successores de João Gonçalves Torres, foreiros dos terrenos de marinha proximos ao forte de S. Francisco em Olinda, para no prazo de trinta dias (30) a contar da data da publicação dos presentes editaes, virem apresentar nesta Delegacia Fiscal os titulos de posse dos mesmos terrenos, afim de ser apurada a legalidade da mesma posse sobre os terrenos circumvizinhos ao alludido forte de S. Francisco, em Olinda, para o que já foram intimados em data de 27 de Dezembro do anno passado pela collectoria das rendas federaes em Olinda.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 28 de Abril de 1906.—O secretario da junta—*Rubens T. Weyne.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.

O secretario da Junta, *Rubens F. Weyne*

Delegacia Fiscal de Pernambuco

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requer o aforamento do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.

Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.
Antonio Santiago [illegible] tros, que se [illegible] de Mello e outros [illegible] acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA DENOMINADO «PONTE DOS CARVALHOS»

De ordem do sr. delegado fiscal interino, faço publico que o sr. Augusto do Rego Cavalcanti Silva requereu aforamento perpetuo dos terrenos de marinha annexos á propriedade Ponte dos Carvalhos no municipio do Cabo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta (30) dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim: dependendo a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902) ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben T. Weynes*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA SITUADO NA BARRA DO SUAPE, EMBOCADURA DO RIO IPOJUCA E SEUS CONFLUENTES

De ordem do sr. dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que o sr. Francisco Xavier Gonçalves da Rocha requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha devoluto situado na Barra do Suape, embocadura do Rio Ipojuca e seus confluentes, ao Sul do Cabo de S. Agostinho, a confinar com os terrenos dos engenhos Tiriry, Massangana e Algodoaes nos municipios do Cabo e Ipojuca.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no praso de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de Abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 20 de Abril de 1906.—O Secretario da Junta, *Rubens T. Weynel*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

53583	53783	53935	54040	54139	54190
53587	53785	53939	54041	54140	54191
53591	53755	53944	54042	54142	54192
53592	53795	53949	54043	54143	54194
53598	53799	53952	54046	54144	54195
53599	53800	53953	54048	54145	54196
53600	53802	53954	54049	54146	54197
53610	53820	53955	54051	54147	54198
53613	53812	53956	54056	54148	54199
53620	53818	53957	54061	54149	54203
53626	53826	53959	54064	54150	54204
53632	53830	53960	54065	54151	54205
53639	53831	53964	54066	54152	54209
53641	53834	53967	54067	54153	54211
53643	53854	53975	54068	54154	54212
53645	53856	53976	54073	54155	54214
53647	53857	53977	54074	54156	54215
53656	53858	53978	54080	54157	54219
53666	53865	53979	54084	54158	54223
53667	53867	53981	54085	54159	54224
53680	53870	53984	54086	54160	54226
53681	53872	53985	54089	54161	54227
53690	53874	53991	54092	54162	54230
53697	53876	53992	54096	54163	54231
53699	53881	53993	54101	54164	54232
53702	53882	53995	54102	54165	54233
53704	53888	53997	54103	54166	54234
53706	53890	53998	54107	54167	54235
53708	53891	54001	54108	54168	54236
53711	53892	54003	54109	54169	54244
53712	53893	54005	54110	54170	54246
53713	53897	54010	54112	54171	54248
53714	53899	54012	54116	54173	54250
53720	53903	54014	54118	54174	54252
53723	53905	54015	54120	54175	54256
53731	53906	54018	54121	54176	54258
53738	53907	54019	54122	54177	54259
53740	53908	54020	54125	54178	54260
53742	53909	54022	54127	54180	54261
53748	53910	54023	54128	54181	54262
53750	53917	54025	54129	54183	54263
53753	53919	54027	54132	54184	54264
53771	53921	54028	[illegible]	[illegible]	54265
53772	[illegible]	[illegible]	54135	54186	54266
53779	[illegible]	54036	54136	54187	54273
[illegible]	[illegible]	54038	54137	54188	54274
53781	53934	54039	54138	54189	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 [illegible] março ultimo, conforme se verifica da ord. n. [illegible] da directoria do expediente n. [illegible] de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, nesta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas [illegible] um palmo e meio de frente [illegible] e meia de fundo, composta de dois andares, sobre a base de [illegible] reis (6:000$000), preço porque foi avaliado o mencionado predio.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.

O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.

Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tende um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, toneis, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.

Uma casa de telha e taipa calada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.

Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.

Casa para bagaço, etc.

Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.

Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.

O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — o 1.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

AMA—Precisa-se de uma de edade e que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

AMELIA MOREIRA lava e engomma para fóra, rua da Palma 119.

AMA DE LEITE.—Precisa-se de uma na rua da União n. 9.
Paga-se bem.

ALUGA-SE em casa de familia um quarto a um casal sem filhos ou a duas senhoras, rua da Palma n. 119.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO — E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

ALUGA SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e calada de novo.
Tratar, rua D. de Caxias 48.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e mais serviços, para casa de pequena familia. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rosario. A tratar junto *Padaria*

ALUGA-SE — O grande predio proprio para fabrica de qualquer industria na Capunga onde funccionou a Refinaria Pernambucana com todas as vantagens; tem caes, guindaste, trem de Caxangá á porta. Preço barato. A tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas: 2.º andar da rua da Penha n. 5, tem tres quartos e duas salas, um sotão com janellas e dois quartos, uma sala e cozinha. Aluguel 45$000.

As casas terreas da travessa do Lima ns. 10 e 14, tendo cada uma duas salas, um quarto e cozinha. Aluguel 22$000.

Um grande sobrado na rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz asseiar ao gosto do inquilino, fazendo este as despezas para descontar nos alugueis. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos, véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CASAS NA MAGDALENA—Aluga-se uma na rua do Bemfica n. 31 B, com sotéa corrida, com agua e gaz. Outra na rua Carlos Gomes n. 3 B, antiga travessa do Lucas, com commodos regulares, com bastante terreno—(Bondes á porta) a tratar na rua Bemfica n. 35.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 20.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CRIADA — Precisa-se de um, a tratar na rua da Intendencia n. 47.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma, a tratar na rua da Intendencia n. 47.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro — Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto C. Leão, o favor de liquidar o que não ignora.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se o chavão.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

MERCEARIA — Vende-se a mercearia Victoria sita á rua Pedro Ivo n. 22; a tratar na rua Nova n. 6.

PRECISA-se alugar uma casa com bom sitio e estabulo, em lugar que passe bond á porta, a tratar á rua Madre Deus n. 6.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Cancelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE OU ALUGA-SE uma casa para negocio com bôa armação e mais utensilios proprios para fazendas e molhados, no povoado de Primavera do municipio de Amaragy; a tratar com Enedino Alves da Silva no mesmo povoado; o motivo é o dono ter mudado seu estabelecimento para a Villa de Amaragy.

VENDE-SE um pequeno hotel bem montado em bom ponto, para principiante. Depende de pequeno capital, na freguesia de Santo Antonio. Para informação, á rua da Concordia n. 37, armazem.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

COMMERCIO

DIA 19 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 11/16 d. por 1$000 do Banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 13/16 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 11/16 pence, sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos conservaram a taxa da abertura fechando ás 5 horas sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 11/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/4 e fechou com a mesma taxa

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Algodão 11$000 os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Crystalizados		a	2$300
Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$700
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$100

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$600 a 7$900 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 680 a 760 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 39$000 os 15 kilos

Couros espichados, o kilo, nominal, 1$200

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 1$000

Couros verdes, o kilo a 640 réis.

Cacao cota se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 60 kilos nominal a 4$500.

Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 3$000.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$500 a 13$000.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 10 réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$900 a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$800 a 11$.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 19 de maio

Alhos, maunes 300 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 30$.
Azeite portuguez, sortimento, 26$.
Idem francez, 18 onças 22$.
Alfazema, por 15 kilos 15$
Alpista, 15 kilos, 8$500.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$600 o kilo.
* Bacalhau, 36$.
Batatas portuguezas, 1/2 caixa 14$.
Cebolas do Rio Grande, uma caixa, 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$000.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 24$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo [illegible]
Idem verde [illegible], kilo 10$.
Idem pérola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$300.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 58$.
Idem Franciscana caixa 58$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 3$.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
* Kerosene, caixa, 7$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$700.
Idem idem, Americana, kilo 4$300.
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 950 réis.
* Milho, kilo 95 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$400 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 82$.
* Phosphoros Victoria, lata 77$.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
* Sabão, kilo, 400 réis.
* Sal, kilo 55 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Idem em barris, 1 barril 12$.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 31$250.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$500.
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 30$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, 15 kilos, 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 11$000.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublima 2/2 saccos	23$000
R. Branco 2/2 saccos	22$000
Buda Extra 2/2 saccos	27$500
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	30$000

Firme.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1905 A 1906

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 21 a 26 de Maio de 1906.

Assucar de usina, kilo	165
Dito branco, kilo	137
Dito somenos kilo	096
Dito demerara, idem	[illegible]
Dito mascavado, idem	[illegible]
Dito refinado, idem	[illegible]
Algodão [illegible]	195
[illegible] em rama, idem	730
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), idem	070
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	125
Bagas de mamona, kilo	150
Borracha de mangabeira, idem	1$700
Borracha de maniçoba, idem	2$600
Cacau em fructo ou semente, idem	460
Café bom, idem	520
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, idem	2$000
Dita de abêlha, idem	1$150
Dita de carnaúba, idem	2$200
Cerveja, litro	600
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	3$000
Cobre, kilo	500
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Couros salgados kilo	960
Couros verdes kilo	640
Cognac litro	600
Doces, kilo	600
Farello de caroço de algodão, kilo	070
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	225
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$850
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	050
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	300
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	1$000
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	650
Phosphoros kilo	3$200
Polvora, kilo	900
Prata, gramma	007
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vasios, um	3$000
Quintos vasios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão kilo	070
Resina de Jatobá, kilo	500
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	480
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola, (meio)	7$200
Sal, kilo	100
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	160
Vaquêta, kilo	3$200

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de Maio de 1906.
Approvo.—*Trindade Henriques.*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 19

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orissa*, para Liverpool Nessen & C 224 fardos 35318 kls. de algodão em rama; John H. Boxwell N. & C 289 fardos 50648 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam

No vapor *Olinda*, para Manáos: Loyo & C 30/4 barricas 1740 kils assucar branco; Pinto Alves & C 155/2 165/4 e 30/8 barricas 24045 kils. assucar usina, 170/2 205/4 e 30/8 barricas 25685 kils. assucar branco, 75 scs. 4500 kils. café e 110 scs 5800 kils. farinha de mandioca; J. O. Almeida & C 1 cx. 80 duzias pares de meias de algodão; Gomes Fonseca & C 30/2 barricas 1740 kils. assucar usina e 30/2 barricas 2640 kils assucar branco.

Para Pará: Gomes Fonseca & C 30/2 barricas e 20 scs. 4110 kils assucar usina; Luiz Guimarães & C 5?/2 barricas 4400 kils assucar branco; Manoel Rodrigues da Costa 60 pacotes 760 kils. doce.

Para Obidos: Gomes Fonseca & C 3 cxs 96 litros alcool

Para Maranhão: Loyo & C 30/2 barricas 3640 kils assucar usina e 75/2 barricas 6900 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 35/2 barricas 3405 kils assucar usina, 15/2 barricas 1359 kils assucar branco e 50 scs 3000 kil. assucar demerara; J. O. Almeida & C 7 cxs 15 duzias de camisas e 100 duzias de pares de meias de algodão.

No vapor *Guajará*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 15 pipas 8033 lits alcool 15 pipas 8248 lits. aguardente.

No vapor nl. *Itabira*, para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 300 scs. [illegible] kils. assucar branco.

No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar usina.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Esmeraldino Valente 1 cx. 70 kils perfumarias e 1 cx 36 kils. tinta para escrever; J. O. Almeida & C 1 cx. 3 duzias de camisas e 130 duzias de pares de meias de algodão.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Santos Araujo & C 300 cxs 4400 kils sabão.

Na barcaça *D. Lalá*, para Natal: Santos Araujo & C 100 cxs. 2050 kils sabão.

Na barcaça *Rottischild*, para Porto Calvo Nunes Oliveira & C 2 vols chapéos.

No cutter *Rogerio I.*, para Parahyba: M Soares da Silva 1 tonel e 2/2 pipas a 1050 lits. alcool.

No vapor *Olinda*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 45 scs 2700 kils. café, 23 cxs 1526 kils. doce; M. M. da Nova 40 cxs 2000 kils. cebolas.

Para Pará: José Gil Moraes 20 cxs 10000 ovos e 400 gallinhas; Manoel Caetano 30 scs 3000 cocos e 20 pacotes 128 kils. doce; Manoel Rodrigues da Costa 2 scs. 50 kils. de queijo do sertão.

Para Maranhão: J. Barros Guimarães 1 cx. calçados.

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro Amorim Gortz & C 100 cxs 3600 lits. oleo de ricino.

Para Victoria: Alfredo Borges 100 scs. [illegible] 6000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Guajará* para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 500 scs. 29142 kils. algodão em rama

No vapor nl. [illegible], para Rio Grande do Sul: [illegible] Antonio do Rego Lima 15 pipas 8160 lits. aguardente.

Na barcaça *D. Lalá*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1250 kils. farinha de mandioca: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. 60 kils grampos de ferro.

Para villa da Penha: Alvares de Carvalho & C 2 cxs. 140 kils. de pregos de ferro.

Para [illegible]: Alves de Britto & C 5 vols 465 kils. tecidos de algodão

Na barcaça *Josephina Silva*, para Penedo: Miranda Souza & C 1 barrica 200 kils. de chumbo e 18 chapas de ferro para fogão.

Na barcaça *Rozelita*, para Porto Calvo: Joaquim Gonçalves & C 2 vols. 146 kils. tecidos de algodão; Alves de Britto & C 5 volumes 487 kils. tecidos de algodão e 4 duzias de pares de meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Olinda*, entrado no dia 19 do Rio de Janeiro e escala, consignado a J. Vellôso.

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 5 cxs. a Augusto Aurelio da Cunha.
Amostras 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Armarinho 1 cx. a Joaquim do Monte, 1 a Antonio Ibrahim & Filho.
Brabante 2 cxs. e 1 fardo a Carneiro de Souza & C.
Chapas de fogão 6 amarrados a Francisco Moreira & C.
Calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 4 a João Ansberto Lopes, 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 mala a Leite & Santos, 2 a J. Barros Guimarães, 1 a Cesar Lopes.
Doces 2 cxs. a J. Abrantes.
Chapéos 1 cx. a Alfredo Seve.
Drogas 4 cxs a A. P. Braga Guimarães, 1 a J. Arthur de Carvalho, 2 a Francisco Manoel da Silva.
Farinha lactea 2 amarrados a Guimarães Braga & C.
Formas para calçado 1 cx. a R. S. Maia
Fumo [illegible] cxs a Pereira Faria & C
Fazendas 1 cx. a Joaquim do Monte, 1 a Alfredo Fernandes, 1 cx e 5 fardos a Albino Amorim & C, 2 cxs. a Alves de Britto & C, 2 cxs. e 2 fardos a Loureiro Maia & C 2 cxs a Dias Loureiro & C
Impressos 1 cx. a G. Braga & C
Livros 1 cx. a J. Agostinho Bezerra, 4 a R. Costa & Filhos.
Manteiga 8 cxs. a Luiz da Fonseca Oliveira 3 a Albino Silva & C
Manequim 7 cxs a Antonio Gonçalves.
Massas alimenticias 8 cxs. a Braz Ferraro.
Machinas para café 5 engradados e 5 cxs a Antero de Vasconcellos.
Medicamentos e drogas 1 cx. a Francisco Manoel da Silva.
Malas vasias 2 ao desembargador José G Coimbra.
Material photographico 2 cxs. á ordem.
Molduras 2 cxs. a Silvino Pinto.
Moveis 2 engradados a M. T. Fiuza.
Mala de calçado 1 encapado a Paiva Ferreira & C.
Mala de amostras 1 encapado a F. Firmino Lima.
Papel 1 fardo a Banks & C, 2 a Luiz Amorim Silva.
Papel pintado 2 cxs. a Manoel Nogueira de Souza.
Productos chimicos 1 cx. a J. A. Ferreira de Azevedo.
Pertences de fogão 3 cxs. a Francisco Moreira & C.
Quadros de ferro fundido 2 aos mesmos.
Roupa feita 7 cxs. ao corpo Policial de Pernambuco, 1 a Julio Azevedo.
Tecidos 10 fardos e 1 cx. a Joaquim Gonçalves & C, 14 a Andrade Maia & C, 32 a Alves de Britto & C, 8 a Narciso Maia & C, 5 fardos a Martins & Rodrigues & C, 2 cxs e 10 fardos a Alves de Britto & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Silveira & C, 1 a Olinto Jardim & C, 2 a Fernando Silva & C, 4 a Moreira Lima & C, 1 cx. e 3 fardos a Gonçalves Cunha & C, 3 fardos a Leuzinger Dietiker & C, 30 fardos e 1 cx. a Moreira Lima & C, 15 pacotes a Ventura Matheus 1 cx. e 5 pacotes a Albino Amorim & C, 17 á ordem, 2 cxs. a Andrade Lopes & C, 18 pacotes e 2 cxs. a Silveira & C, 2 cxs a Rodrigo Carvalho & C, 1 cx. e 23 pacotes a Joaquim Gonçalves & C, 32 peças e 1 cx. a Olinto Jardim & C, 5 pacotes a Gonçalves Cunha & C, 59 pacotes e 2 cxs. a Alves de Britto & C.

ENCOMMENDAS

Amostras de fazendas 1 pacote a Andrade Lopes & C.
Amostras de chumbo 1 cx. a José Tavares Conego.
Alfinetes e armarinho 1 cx. aos mesmos.
Amostras 1 cx a Julia A. Doederlein.
Cartazes 1 caixote a Vianna & Filhos.
Fardamento 2 cxs a Alfredo Motta, 1 a Ildefonso C. P. Monteiro.
Material telegraphico 1 cx. ao chefe do districto.

Carga de Genova

Artigos de expediente 4 cxs. ao commandante 2.º districto Militar.
Fardamentos 6 cxs ao mesmo.

Carga da Bahia

Chales 1 cx. e 1 fardo a Moreira Lima & C.
Charutos 1 cx. a Max Drechsler, 1 a Almeida Machado & C, 2 a Sorel & C.
Fazendas 10 fardos a Moreira Lima & C, 5 a Americo Menezes, 5 a Albino Amorim & C, 5 a Ventura Matheus, 35 a Olintho Jardim & C, 6 a Dias Loureiro & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C. 45 á ordem
Fio de algodão 60 scs. a Casimiro Fernandes & C.
Livros 1 cx. a Ildefonso Simões.
Laranjas 1 cx. a frei Caetano.
Piassava 50 molhos a Joaquim S. da Silva Santos.

Carga de Maceió

Amostras 14 malas á ordem.
Caixas vazias 8 a Julius von Sohsten.

Vapor austriaco *Dorotea*, entrado no dia 18 de Trieste e escala, consignado a Henry Forster & C.

Carga de Trieste

Aço 90 cxs. a Albino Silva & C, 60 a Antonio Pinto da Silva & C
Papel 16 cxs. á ordem.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 4040 barricas á ordem. 3000 a Henry Forster & C, 50 a Machado & Lopes.

Carga de Genova

Artigos pharmaceuticos 3 vols. a Leon Munier.
Chapéos de palha 1 cx a Augusto Fernandes & C, a F. Firmino Lima, 1 a Nunes Oliveira, 1 a Alfredo Seve.
Carboreto de calcio 410 barricas á ordem.
Cremor tartaro 1 cx a Leon Munier.
Cognac 25 cxs. a Santos da Figueira.
Carne afumaçada 1 cx. á ordem.
Elasticos 1 cx. á ordem, 1 a Paiva Oliveira.
Mortadella 2 cxs. a M. L. S. Carvalho.
Mercadorias 14 vols. a A. L. Santos & C, 2 cxs. a Nunes Fonseca & C, 1 a J. Rufino da Fonseca & C, 16 á ordem, 5 a Manoel Colaço & C, 2 a Braz Ferraro, 62 a M. L. S. Carvalho.
Oleo de oliveira 8 cxs. a M. L. S. Carvalho, 2 a Braz Ferraro, 2 a Leon Munier, 30 a Dubeux & C, 25 a Santos da Figueira & C, 50 a Loureiro Barbosa & C.
Papel 7 cxs. a Nunes Fonseca & C, 3 a Miranda Souza & C, 6 a Ramiro Costa & Filhos, 20 a Fonseca Nunes & C, 6 a Madoel Collaço & C, 2 a J. Agostinho Bezerra, 3 a J. W. de Medeiros, 20 a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Queijos 1 cx a M. L. S. Carvalho.
Tecidos 1 cx a Albino Amorim & C.
Tecidos 1 cx. a Leon Munier.
Vinho 80 barris a Alves Lima & C, 22 á ordem, 35 a Santos da Figueira & C.

Vapor nacional *Beberibe*, entrado hontem de Amarração e escala, consignado a Companhia Pernambucana.

Carga de Amarração

Bacalhão 10/2 barricas a L. Barbosa & C

Carga de Camocim

Chapéo 1 fardo á ordem.
Pedras 10 a R. Costa & Filhos.

ENCOMMENDA

Drogas 1 cx. a F. Carneiro Guimarães.

Carga de Aracaty

Algodãozinho 30 fardos a Moreira Lima & C.
Algodão em rama 1000 cxs. á ordem.
Esteiras 6 fardos a Costa Lima.
Vassouras 6 fardos a Alves Lima, 16 a Costa Lima.

Carga de Mossoró

Sabão arsenical 5 cxs. á ordem.
Xarque 25 fardos a A. Irmãos.

Carga de Macau

Cera 40 scs. a E. Lins Caldas.

Carga de Natal

Borracha 1 barrica a Henry Forster & C
Enxadas 2 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Tecidos de algodão 65 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	891.170$856
Idem do dia 19	98.880$309
	990.051$165

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	225.621$076
Dia 19.—Diversos impostos	2.620$035
Idem: Exportação	17.961$920
	246.202$031

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18	1.334$262
Idem do dia 19	103$550
	1.437$812

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: Entrada de depositos	31.412$000
Saidas idem, idem	5.896$000
Saldo para a delegacia	25.516$000
A pagar de liquidações e por conta	7.588$156

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Maio

Aracaty, do sul hoje.
União, do sul hoje.
S. Francisco, do sul hoje.
Orissa, do sul hoje.
Alagoas, do norte a 21.
Brazil, do sul a 22.
Bonn, da Europa a 22.
Tucuman, da Europa a 22.
Seriphos, do sul a 23.
Magellan, da Europa a 24.
Thames, do sul a 27.
Gonçalves Dias, do norte a 27.
Aragon, da Europa a 31.
Teviot, do norte a 31.

Mez de Junho

Amazonas, do sul a 3.
Orleanais, do sul a 4.
Pernambuco, do norte a 4.
America, do sul a 5.
Atlantique, da Europa a 21.

VAPORES A SAIR

Mez de Maio

Amarração e esc. *Jaboatão*, hoje ás 5 h.
Liverpool e esc., *Orissa*, hoje ás 5 horas.
Santos e esc. *Dorotea*, amh. ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, amh. ás 6 h.
Mossoró, *Natal*, a 22 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 23 ás 8 h.
Bremen e esc. *Seriphos*, a 24 ás 3 h.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Natal*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Itaperuna*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Pyrangy*, v. generos.
Vapor nacional *Parahyba*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Vapor inglez *Tyne*, v. generos.
Vapor inglez *Woodfield*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor austriaco *Dorotea*, v. generos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Barca norueguense *Casma*, carvão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 19—ENTRADAS

Amarração e esc., 10 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 tons., commandante M. de Andrade, equipagem 31, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Rio e Bahia, 6 dias, vapor nl. *Natal*, de 213 tons., commandante José G. de Andrade, equipagem 35, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDA

Manáos e esc., vapor nl. *Olinda*, commandante R. Ripper, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Beberibe*, no dia 19.

ARACATY—D. Generosa de Lima.
MOSSORÓ—Antonio Q. da Silva.
NATAL—D. Luiza da S. Barroso e Emilia M. da Silva.
PARAHYBA—Benjamin Fernandes.